

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti

Entes:

CNPJ	NOME
29.138.336/0001-05	PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
30.606.412/0001-30	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
06.083.793/0001-36	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Data-base do Cadastro:

31/12/2016

Data da Avaliação:

31/12/2016

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
 - Aposentadoria por idade *;
 - Aposentadoria por tempo de contribuição *;
 - Aposentadoria especial (professor); e
 - Pensão por morte.
- * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 1.838, de 22/05/2012.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II -** Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III -** Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I -** Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltamos que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2015	2016														
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas														
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Outras		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos														
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos														
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite		Não Aplicável														
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2015	2016														
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo Real														
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real														
Geração Futura de Novos Entrantes	Grupo Fechado		pelo banco de dados, com reposição de 1:1														
Rotatividade / "Turn-over"	Nula		Em relação ao vínculo de emprego														
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>		Idade x	q ^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q ^s Calculado																
Até 25	1%																
De 26 a 30	1%																
De 31 a 40	1%																
De 41 a 50	1%																
De 51 a 60	0%																
Acima de 60	0%																
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2015	2016														
Inflação Futura	5,00%		0,00%														
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano														
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0,50%		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS														
Indexador			Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.														
Fator de Determinação do:																	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,9779		1														
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,9779		1														
HIPÓTESE FINANCEIRA		2015	2016														
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano														
Fator de Atualização Potencial			$FA \geq (1+IGP-DI)$														

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial não apresentaram inconsistências. Foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

7.2. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros está conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	3.714	3.714
Aposentados	1.219	1.219
Pensionistas	715	714

7.3. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.4. Universo Segurado

De acordo com a Lei Municipal, foi feita uma segregação de massa de pessoas conforme abaixo:

7.4.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (PLANO FINANCEIRO) – MASSA ATÉ 31/05/2012

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 31/05/2012, são administradas através do Sistema Financeiro de Repartição Simples (Plano Financeiro), cuja diferença

entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições são custeados pela Secretaria de Finanças do município, através de repasse mensal ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti.

7.4.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – MASSA A PARTIR 01/06/2012

Servidores admitidos a partir de 01/06/2012 são administrados pelo Sistema de Capitalização (Plano Previdenciário), para as aposentadorias e pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura, para a pensão e aposentadoria por invalidez, conforme definido no Item 5.

7.4.3. QUADRO ESTATÍSTICO

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2016	
	Homens	Mulheres
	88	416
Idade Média dos Servidores	42	43
Idade Média na Admissão (IMA)	40	42
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	61
Vencimento médio	1.525,48	1.171,57
Total Vencimentos dos Servidores	134.242,44	487.371,85
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	0
Idade Média dos Servidores	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-
Vencimento médio	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	32	177
Idade Média dos Servidores	39	39
Idade Média na Admissão (IMA)	36	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	57
Vencimento médio	1.348,39	1.189,06
Total Vencimentos dos Servidores	43.148,45	210.464,07
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	3
Idade Média dos Servidores	-	74
Idade Média na Admissão (IMA)	-	74
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	74
Vencimento médio	-	1.014,00
Total Vencimentos dos Servidores	-	3.042,00
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	56	236
Idade Média dos Servidores	44	46
Idade Média na Admissão (IMA)	42	45
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	64	63
Vencimento médio	1.626,68	1.160,45
Total Vencimentos dos Servidores	91.093,99	273.865,78

PLANO FINANCEIRO		
DOS SERVIDORES	2016	
	Homens	Mulheres
	1.267	1.943
Idade Média dos Servidores	52	49
Idade Média na Admissão (IMA)	31	19
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56
Vencimento médio	2.471,78	2.048,45
Total Vencimentos dos Servidores	3.131.747,89	3.980.143,49
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	12	242
Idade Média dos Servidores	59	57
Idade Média na Admissão (IMA)	33	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57
Vencimento médio	3.072,59	3.131,23
Total Vencimentos dos Servidores	36.871,02	757.756,54
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	70	827
Idade Média dos Servidores	43	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54
Vencimento médio	1.734,11	1.864,59
Total Vencimentos dos Servidores	121.387,73	1.542.014,95
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	416	374
Idade Média dos Servidores	62	59
Idade Média na Admissão (IMA)	33	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59
Vencimento médio	2.435,90	2.116,94
Total Vencimentos dos Servidores	1.013.336,46	791.736,11
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	769	500
Idade Média dos Servidores	47	46
Idade Média na Admissão (IMA)	30	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	58
Vencimento médio	2.548,96	1.777,27
Total Vencimentos dos Servidores	1.960.152,68	888.635,89

PLANO FINANCEIRO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016	
	Homens	Mulheres
Quantidade Total	937	996
Provento Total	2.802.033,50	2.316.750,57
TOTAL DE APOSENTADOS	304	915
Tempo de Contribuição	129	566
Idade Média	72	66
Benefício Médio	5.769,20	2.786,02
Benefício Total	744.227,19	1.576.889,50
Por Idade	49	216
Idade Média	77	74
Benefício Médio	3.919,72	2.391,24
Benefício Total	192.066,26	516.507,25
Compulsória	64	48
Idade Média	76	78
Benefício Médio	1.307,33	1.307,45
Benefício Total	83.668,87	62.757,42
Por Invalidez	62	85
Idade Média	60	60
Benefício Médio	1.715,35	1.399,52
Benefício Total	106.351,42	118.958,85
TOTAL DE PENSIONISTAS	633	81
Idade Média	63	41
Benefício Médio	2.647,27	514,04
Benefício Total	1.675.719,76	41.637,55

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Imentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO FINANCEIRO		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
5.143	12.230.675,45	2.559.023.566,57
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.933	5.118.784,07
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	3.210	7.111.891,38

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
504	621.614,29	983.902,14
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	0	-
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	504	621.614,29
		983.902,14

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	6.684.198,65
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	5.700.296,51
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.187.889.454,98
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.490.061,57
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	10.174.888,01
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	1.160.524.208,90
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.772.981.479,84
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	130.893.077,87
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	71.991.192,83
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	177.298.147,98
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.392.799.061,16
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	983.902,14
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.707.109,09
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.140.576,78
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	10.527.317,23
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.055.312,94
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-

* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 5.700.296,51 .

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/16	5.700.296,51	1.187.889.454,98	-	11.490.061,57	10.174.888,01	-	1.160.524.208,90
jan/17	5.728.797,99	1.184.082.901,66	-	11.448.716,89	10.141.113,64	-	1.156.764.273,13
fev/17	5.757.299,48	1.180.276.348,33	-	11.407.372,22	10.107.339,27	-	1.153.004.337,37
mar/17	5.785.800,96	1.176.469.795,00	-	11.366.027,54	10.073.564,90	-	1.149.244.401,60
abr/17	5.814.302,44	1.172.663.241,68	-	11.324.682,87	10.039.790,53	-	1.145.484.465,84
mai/17	5.842.803,92	1.168.856.688,35	-	11.283.338,19	10.006.016,16	-	1.141.724.530,07
jun/17	5.871.305,41	1.165.050.135,02	-	11.241.993,51	9.972.241,79	-	1.137.964.594,31
jul/17	5.899.806,89	1.161.243.581,70	-	11.200.648,84	9.938.467,42	-	1.134.204.658,54
ago/17	5.928.308,37	1.157.437.028,37	-	11.159.304,16	9.904.693,05	-	1.130.444.722,78
set/17	5.956.809,85	1.153.630.475,04	-	11.117.959,49	9.870.918,69	-	1.126.684.787,02
out/17	5.985.311,34	1.149.823.921,71	-	11.076.614,81	9.837.144,32	-	1.122.924.851,25
nov/17	6.013.812,82	1.146.017.368,39	-	11.035.270,14	9.803.369,95	-	1.119.164.915,49

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/16	-	1.772.981.479,84	130.893.077,87	71.991.192,83	177.298.147,98	1.392.799.061,16
jan/17	-	1.773.786.406,56	129.819.761,47	71.400.868,81	177.378.640,66	1.395.187.135,62
fev/17	-	1.774.591.333,28	128.746.445,08	70.810.544,79	177.459.133,33	1.397.575.210,09
mar/17	-	1.775.396.260,01	127.673.128,68	70.220.220,77	177.539.626,00	1.399.963.284,55
abr/17	-	1.776.201.186,73	126.599.812,28	69.629.896,75	177.620.118,67	1.402.351.359,02
mai/17	-	1.777.006.113,45	125.526.495,88	69.039.572,74	177.700.611,34	1.404.739.433,48
jun/17	-	1.777.811.040,17	124.453.179,49	68.449.248,72	177.781.104,02	1.407.127.507,95
Jul/17	-	1.778.615.966,89	123.379.863,09	67.858.924,70	177.861.596,69	1.409.515.582,41
ago/17	-	1.779.420.893,61	122.306.546,69	67.268.600,68	177.942.089,36	1.411.903.656,88
set/17	-	1.780.225.820,34	121.233.230,30	66.678.276,66	178.022.582,03	1.414.291.731,34
out/17	-	1.781.030.747,06	120.159.913,90	66.087.952,64	178.103.074,71	1.416.679.805,81
nov/17	-	1.781.835.673,78	119.086.597,50	65.497.628,63	178.183.567,38	1.419.067.880,27

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
MÊS	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
dez/16	-	-	-	-	-	-	-
jan/17	-	-	-	-	-	-	-
fev/17	-	-	-	-	-	-	-
mar/17	-	-	-	-	-	-	-
abr/17	-	-	-	-	-	-	-
mai/17	-	-	-	-	-	-	-
jun/17	-	-	-	-	-	-	-
jul/17	-	-	-	-	-	-	-
ago/17	-	-	-	-	-	-	-
set/17	-	-	-	-	-	-	-
out/17	-	-	-	-	-	-	-
nov/17	-	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
MÊS	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
dez/16	983.902,14	33.707.109,09	19.140.576,78	10.527.317,23	3.055.312,94	-	-	-
jan/17	1.133.381,17	33.780.863,27	19.082.501,12	10.495.375,62	3.069.605,37	-	-	-
fev/17	1.282.860,20	33.854.617,45	19.024.425,45	10.463.434,00	3.083.897,80	-	-	-
mar/17	1.432.339,23	33.928.371,63	18.966.349,79	10.431.492,38	3.098.190,22	-	-	-
abr/17	1.581.818,26	34.002.125,80	18.908.274,12	10.399.550,77	3.112.482,65	-	-	-
mai/17	1.731.297,29	34.075.879,98	18.850.198,46	10.367.609,15	3.126.775,08	-	-	-
jun/17	1.880.776,33	34.149.634,16	18.792.122,79	10.335.667,54	3.141.067,51	-	-	-
jul/17	2.030.255,36	34.223.388,34	18.734.047,13	10.303.725,92	3.155.359,93	-	-	-
ago/17	2.179.734,39	34.297.142,52	18.675.971,46	10.271.784,30	3.169.652,36	-	-	-
set/17	2.329.213,42	34.370.896,70	18.617.895,80	10.239.842,69	3.183.944,79	-	-	-
out/17	2.478.692,45	34.444.650,87	18.559.820,13	10.207.901,07	3.198.237,22	-	-	-
nov/17	2.628.171,49	34.518.405,05	18.501.744,47	10.175.959,46	3.212.529,64	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO FINANCEIRO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	5.700.296,51
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	2.553.323.270,06
(-) Provisão Matemática:	2.559.023.566,57
Equilíbrio Atuarial:	0,00

12.2. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	2.417.041,52
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	983.902,14
Superávit Técnico:	1.433.139,38

13. OPÇÃO DE REVERSÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Com a reversão da segregação de massas de segurados, unificando todos os segurados em um Plano Previdenciário, a situação do Instituto passa a ser a seguinte:

PLANO FINANCEIRO		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
0	-	-
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	0	-
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
5.647	12.852.289,74	1.224.299.777,70
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.933	5.118.784,07
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	3.714	7.733.505,67

13.1. PLANO FINANCEIRO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	0,00
(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:	0,00
(-) Provisão Matemática:	0,00
Equilíbrio Atuarial:	0,00

13.2. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	8.117.338,03
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	1.224.299.777,70
Déficit Técnico:	-1.216.182.439,67

13.2.1.1. OPÇÃO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal não inferior a **69,96%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 anos (2017 a 2051).

13.2.1.2. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de contribuições suplementares num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2017	60,00%	2035	72,30%
2018	62,00%	2036	72,30%
2019	64,00%	2037	72,30%
2020	66,00%	2038	72,30%
2021	68,00%	2039	72,30%
2022	70,00%	2040	72,30%
2023	72,30%	2041	72,30%
2024	72,30%	2042	72,30%
2025	72,30%	2043	72,30%
2026	72,30%	2044	72,30%
2027	72,30%	2045	72,30%
2028	72,30%	2046	72,30%
2029	72,30%	2047	72,30%
2030	72,30%	2048	72,30%
2031	72,30%	2049	72,30%
2032	72,30%	2050	72,30%
2033	72,30%	2051	72,30%
2034	72,30%		

13.2.1.3. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita através de aportes anuais conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2017	60.321.344,23	2035	86.944.634,47
2018	62.955.376,26	2036	87.814.080,81
2019	65.636.056,79	2037	88.692.221,62
2020	68.364.055,41	2038	89.579.143,84
2021	71.140.050,38	2039	90.474.935,28
2022	73.964.728,85	2040	91.379.684,63
2023	77.158.948,50	2041	92.293.481,48
2024	77.930.537,99	2042	93.216.416,29
2025	78.709.843,37	2043	94.148.580,45
2026	79.496.941,80	2044	95.090.066,26
2027	80.291.911,22	2045	96.040.966,92
2028	81.094.830,33	2046	97.001.376,59
2029	81.905.778,63	2047	97.971.390,36
2030	82.724.836,42	2048	98.951.104,26
2031	83.552.084,78	2049	99.940.615,30
2032	84.387.605,63	2050	100.940.021,45
2033	85.231.481,69	2051	101.949.421,67
2034	86.083.796,50		

O custo acima poderá ser pago através de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam a legislação vigente. Os mesmos devem ser corrigidos pelo IPCA.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	22,67%
Aposentadoria por invalidez	2,41%
Pensão por Morte	5,87%
TOTAL	30,95%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – PLANO FINANCEIRO

15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

15.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

15.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF;

15.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Elevação das despesas Previdenciárias, a médio e longo prazo;

15.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Programar a alavancagem de ativos a médio e longo prazo;

15.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Redução do número de segurados ativos, e aumento de aposentados e pensionistas;

15.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

Buscar um cenário de equilíbrio Financeiro-Atuarial, dentro da capacidade Econômica do Município a médio e longo prazo;

16. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

16.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Verificamos um possível aumento no número de aposentados e pensionistas, e estagnação em relação aos servidores em atividade;

16.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, as inconsistências encontradas foram respondidas pelo Instituto/Ente, concluímos que a base de dados utilizada na Avaliação Atuarial encontra-se adequada.

16.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

16.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

16.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Em razão da dificuldade da obtenção dos dados, aplicamos a legislação vigente, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

16.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:
Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
Aplicações em Enquadramento, RPPS;
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento, RPPS;
Demais Bens, direitos e ativos.

16.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF;

16.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS está em uma situação muito boa, onde o Patrimônio representa 245,66% da Provisão Matemática;

16.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de custeio já adotado em Lei, traz expectativa de um pequeno Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual plano de custeio;

16.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Um aumento razoável nos números de segurados, e dos valores de Salários/Benefícios;

16.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios em razão da sua estrutura apresenta o risco dos Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

17. PARECER CONCLUSIVO

- 17.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de São João de Meriti tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.
- 17.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 17.3.** O Patrimônio do Plano Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti evoluiu de R\$ 1.816.289,80 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2015, para R\$ 2.417.041,52 em dezembro de 2016, ou seja, 33,08% de evolução. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

DATA BASE	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	983.902,14	2.417.041,52	245,66

Como demonstrado acima, o Patrimônio cobre 245,66% da Provisão Matemática.

17.4. E no tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 07 de julho de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
I PREVI - Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Previder

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	109	21,63	21,63	110.741,55	17,82	17,82	1.015,98
1	93	18,45	40,08	154.780,11	24,90	42,71	1.664,30
2	109	21,63	61,71	133.191,45	21,43	64,14	1.221,94
3	189	37,50	99,21	217.821,18	35,04	99,18	1.152,49
4	4	0,79	100,00	5.080,00	0,82	100,00	1.270,00
5	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
6	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
7	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
8	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
9	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
10	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	504		100,00	621.614,29		100,00	1.233,36

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 1,77 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
I PREVI - Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Previder

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	3	0,60	0,60	3.042,00	0,49	0,49	1.014,00
1	0	0,00	0,60	0,00	0,00	0,49	0,00
2	1	0,20	0,79	880,00	0,14	0,63	880,00
3	0	0,00	0,79	0,00	0,00	0,63	0,00
4	1	0,20	0,99	1.014,00	0,16	0,79	1.014,00
5	3	0,60	1,59	3.501,00	0,56	1,36	1.167,00
6	5	0,99	2,58	4.936,00	0,79	2,15	987,20
7	5	0,99	3,57	5.445,73	0,88	3,03	1.089,15
8	5	0,99	4,56	4.936,00	0,79	3,82	987,20
9	3	0,60	5,16	3.578,00	0,58	4,40	1.192,67
10	3	0,60	5,75	3.042,00	0,49	4,89	1.014,00
11	9	1,79	7,54	9.244,18	1,49	6,37	1.027,13
12	6	1,19	8,73	5.754,45	0,93	7,30	959,08
13	8	1,59	10,32	8.278,00	1,33	8,63	1.034,75
14	13	2,58	12,90	13.864,45	2,23	10,86	1.066,50
15	9	1,79	14,68	17.748,63	2,86	13,72	1.972,07
16	11	2,18	16,87	12.076,00	1,94	15,66	1.097,82
17	128	25,40	42,26	147.897,09	23,79	39,45	1.155,45
18	73	14,48	56,75	92.804,45	14,93	54,38	1.271,29
19	71	14,09	70,83	82.218,20	13,23	67,61	1.158,00
20	58	11,51	82,34	61.037,64	9,82	77,43	1.052,37
21	11	2,18	84,52	26.615,55	4,28	81,71	2.419,60
22	16	3,17	87,70	18.292,36	2,94	84,65	1.143,27
23	10	1,98	89,68	12.312,00	1,98	86,63	1.231,20
24	9	1,79	91,47	9.993,91	1,61	88,24	1.110,43
25	13	2,58	94,05	27.858,46	4,48	92,72	2.142,96
26	8	1,59	95,63	9.020,73	1,45	94,17	1.127,59
27	8	1,59	97,22	8.887,46	1,43	95,60	1.110,93
28	3	0,60	97,82	11.232,00	1,81	97,41	3.744,00
29	2	0,40	98,21	1.880,00	0,30	97,71	940,00
30	1	0,20	98,41	880,00	0,14	97,85	880,00
31	3	0,60	99,01	3.208,00	0,52	98,37	1.069,33
32	1	0,20	99,21	1.400,00	0,23	98,59	1.400,00
33	2	0,40	99,60	1.904,00	0,31	98,90	952,00
34	1	0,20	99,80	952,00	0,15	99,05	952,00
35	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
36	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
37	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
38	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
39	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
40	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
41	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,05	0,00
42	1	0,20	100,00	5.880,00	0,95	100,00	5.880,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	504		100,00	621.614,29		100,00	1.233,36

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,19 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
PREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Previdenciário

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,20	0,20	5.880,00	0,95	0,95	5.880,00	
19	0	0,00	0,20	0,00	0,00	0,95	0,00	
20	0	0,00	0,20	0,00	0,00	0,95	0,00	
21	0	0,00	0,20	0,00	0,00	0,95	0,00	
22	0	0,00	0,20	0,00	0,00	0,95	0,00	
23	4	0,79	0,99	4.655,73	0,75	1,69	1.163,93	
24	5	0,99	1,98	5.819,73	0,94	2,63	1.163,95	
25	6	1,19	3,17	6.935,73	1,12	3,75	1.155,96	
26	8	1,59	4,76	8.651,73	1,39	5,14	1.081,47	
27	8	1,59	6,35	16.344,00	2,63	7,77	2.043,00	
28	10	1,98	8,33	11.451,73	1,84	9,61	1.145,17	
29	10	1,98	10,32	10.963,82	1,76	11,37	1.096,38	
30	7	1,39	11,71	8.856,00	1,42	12,80	1.265,14	
31	6	1,19	12,90	7.305,73	1,18	13,97	1.217,62	
32	12	2,38	15,28	15.267,73	2,46	16,43	1.272,31	
33	9	1,79	17,06	11.208,36	1,80	18,23	1.245,37	
34	17	3,37	20,44	34.357,01	5,53	23,76	2.021,00	
35	18	3,57	24,01	33.330,46	5,36	29,12	1.851,69	
36	22	4,37	28,37	24.328,09	3,91	33,04	1.105,82	
37	19	3,77	32,14	22.046,00	3,55	36,58	1.160,32	
38	24	4,76	36,90	27.563,64	4,43	41,02	1.148,49	
39	20	3,97	40,87	24.026,36	3,87	44,88	1.201,32	
40	14	2,78	43,65	16.394,36	2,64	47,52	1.171,03	
41	15	2,98	46,63	17.379,73	2,80	50,32	1.158,65	
42	17	3,37	50,00	18.705,27	3,01	53,32	1.100,31	
43	14	2,78	52,78	15.375,73	2,47	55,80	1.098,27	
44	20	3,97	56,75	22.193,64	3,57	59,37	1.109,68	
45	13	2,58	59,33	14.908,00	2,40	61,77	1.146,77	
46	15	2,98	62,30	16.268,09	2,62	64,38	1.084,54	
47	12	2,38	64,68	13.948,00	2,24	66,63	1.162,33	
48	15	2,98	67,66	17.187,64	2,77	69,39	1.145,84	
49	12	2,38	70,04	21.832,18	3,51	72,90	1.819,35	
50	12	2,38	72,42	13.712,00	2,21	75,11	1.142,67	
51	29	5,75	78,17	31.677,00	5,10	80,21	1.092,31	
52	10	1,98	80,16	10.636,45	1,71	81,92	1.063,65	
53	18	3,57	83,73	18.743,91	3,02	84,93	1.041,33	
54	8	1,59	85,32	8.396,00	1,35	86,28	1.049,50	
55	9	1,79	87,10	17.748,63	2,86	89,14	1.972,07	
56	13	2,58	89,68	13.864,45	2,23	91,37	1.066,50	
57	8	1,59	91,27	8.278,00	1,33	92,70	1.034,75	
58	6	1,19	92,46	5.754,45	0,93	93,63	959,08	
59	9	1,79	94,25	9.244,18	1,49	95,11	1.027,13	
60	3	0,60	94,84	3.042,00	0,49	95,60	1.014,00	
61	3	0,60	95,44	3.578,00	0,58	96,18	1.192,67	
62	5	0,99	96,43	4.936,00	0,79	96,97	987,20	
63	5	0,99	97,42	5.445,73	0,88	97,85	1.089,15	
64	5	0,99	98,41	4.936,00	0,79	98,64	987,20	
65	3	0,60	99,01	3.501,00	0,56	99,21	1.167,00	
66	1	0,20	99,21	1.014,00	0,16	99,37	1.014,00	
67	0	0,00	99,21	0,00	0,00	99,37	0,00	
68	1	0,20	99,40	880,00	0,14	99,51	880,00	
69	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,51	0,00	
70	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,51	0,00	
>70	3	0,60	100,00	3.042,00	0,49	100,00	1.014,00	
TOTAL	504		100,00	621.614,29		100,00	1.233,36	

IDADE MÉDIA: 43,65 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	523	16,29	16,29	972.666,41	13,68	13,68	1.859,78
5	1	0,03	16,32	1.496,00	0,02	13,70	1.496,00
6	0	0,00	16,32	0,00	0,00	13,70	0,00
7	1	0,03	16,36	1.142,91	0,02	13,71	1.142,91
8	15	0,47	16,82	58.621,19	0,82	14,54	3.908,08
9	5	0,16	16,98	5.984,00	0,08	14,62	1.196,80
10	43	1,34	18,32	160.814,31	2,26	16,88	3.739,87
11	11	0,34	18,66	12.671,91	0,18	17,06	1.151,99
12	374	11,65	30,31	658.653,26	9,26	26,32	1.761,10
13	1	0,03	30,34	20.444,91	0,29	26,61	20.444,91
14	158	4,92	35,26	297.996,04	4,19	30,80	1.886,05
15	0	0,00	35,26	0,00	0,00	30,80	0,00
16	151	4,70	39,97	564.511,38	7,94	38,74	3.738,49
17	377	11,74	51,71	766.938,53	10,78	49,52	2.034,32
18	0	0,00	51,71	0,00	0,00	49,52	0,00
19	0	0,00	51,71	0,00	0,00	49,52	0,00
20	144	4,49	56,20	333.842,62	4,69	54,22	2.318,35
21	1	0,03	56,23	1.452,00	0,02	54,24	1.452,00
22	1	0,03	56,26	1.408,00	0,02	54,26	1.408,00
23	2	0,06	56,32	2.992,00	0,04	54,30	1.496,00
24	218	6,79	63,12	350.451,54	4,93	59,23	1.607,58
25	288	8,97	72,09	488.493,44	6,87	66,09	1.696,16
26	245	7,63	79,72	433.137,27	6,09	72,18	1.767,91
27	102	3,18	82,90	186.209,32	2,62	74,80	1.825,58
28	88	2,74	85,64	210.463,37	2,96	77,76	2.391,63
29	42	1,31	86,95	81.739,07	1,15	78,91	1.946,17
30	64	1,99	88,94	127.498,04	1,79	80,70	1.992,16
31	41	1,28	90,22	124.920,09	1,76	82,46	3.046,83
32	46	1,43	91,65	108.461,74	1,53	83,99	2.357,86
33	50	1,56	93,21	223.529,58	3,14	87,13	4.470,59
34	52	1,62	94,83	225.486,16	3,17	90,30	4.336,27
35	46	1,43	96,26	176.867,56	2,49	92,79	3.844,95
36	30	0,93	97,20	149.373,97	2,10	94,89	4.979,13
37	23	0,72	97,91	77.693,39	1,09	95,98	3.377,97
38	19	0,59	98,50	65.470,59	0,92	96,90	3.445,82
39	8	0,25	98,75	29.498,55	0,41	97,31	3.687,32
40	9	0,28	99,03	39.739,10	0,56	97,87	4.415,46
41	2	0,06	99,10	6.102,00	0,09	97,96	3.051,00
42	10	0,31	99,41	45.175,29	0,64	98,59	4.517,53
43	3	0,09	99,50	8.775,01	0,12	98,72	2.925,00
44	2	0,06	99,56	4.228,73	0,06	98,78	2.114,37
45	4	0,12	99,69	43.737,64	0,61	99,39	10.934,41
46	5	0,16	99,84	18.768,82	0,26	99,66	3.753,76
47	2	0,06	99,91	17.664,46	0,25	99,90	8.832,23
48	1	0,03	99,94	2.186,45	0,03	99,94	2.186,45
49	1	0,03	99,97	1.973,64	0,03	99,96	1.973,64
>50	1	0,03	100,00	2.611,09	0,04	100,00	2.611,09
TOTAL	3.210		100,00	7.111.891,38		100,00	2.215,54

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 18,99 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1.044	32,52	32,52	2.599.700,13	36,55	36,55	2.490,13
1	27	0,84	33,36	77.361,15	1,09	37,64	2.865,23
2	72	2,24	35,61	181.489,67	2,55	40,19	2.520,69
3	188	5,86	41,46	428.968,54	6,03	46,23	2.281,75
4	131	4,08	45,55	362.614,84	5,10	51,32	2.768,05
5	65	2,02	47,57	145.276,90	2,04	53,37	2.235,03
6	184	5,73	53,30	367.416,02	5,17	58,53	1.996,83
7	36	1,12	54,42	73.611,43	1,04	59,57	2.044,76
8	227	7,07	61,50	389.311,31	5,47	65,04	1.715,03
9	64	1,99	63,49	117.827,82	1,66	66,70	1.841,06
10	127	3,96	67,45	322.398,76	4,53	71,23	2.538,57
11	84	2,62	70,06	171.142,26	2,41	73,64	2.037,41
12	87	2,71	72,77	186.944,62	2,63	76,27	2.148,79
13	59	1,84	74,61	115.473,91	1,62	77,89	1.957,18
14	54	1,68	76,29	125.342,26	1,76	79,65	2.321,15
15	49	1,53	77,82	108.724,97	1,53	81,18	2.218,88
16	283	8,82	86,64	425.546,87	5,98	87,17	1.503,70
17	67	2,09	88,72	145.537,64	2,05	89,21	2.172,20
18	57	1,78	90,50	120.129,26	1,69	90,90	2.107,53
19	45	1,40	91,90	119.628,27	1,68	92,58	2.658,41
20	49	1,53	93,43	118.861,99	1,67	94,25	2.425,75
21	41	1,28	94,70	75.207,46	1,06	95,31	1.834,33
22	37	1,15	95,86	74.034,56	1,04	96,35	2.000,93
23	24	0,75	96,60	52.806,10	0,74	97,10	2.200,25
24	19	0,59	97,20	36.269,73	0,51	97,61	1.908,93
25	16	0,50	97,69	40.415,82	0,57	98,17	2.525,99
26	23	0,72	98,41	56.829,81	0,80	98,97	2.470,86
27	12	0,37	98,79	12.829,73	0,18	99,15	1.069,14
28	14	0,44	99,22	19.607,56	0,28	99,43	1.400,54
29	8	0,25	99,47	14.090,45	0,20	99,63	1.761,31
30	4	0,12	99,60	13.188,54	0,19	99,81	3.297,14
31	5	0,16	99,75	5.034,91	0,07	99,88	1.006,98
32	1	0,03	99,78	1.221,91	0,02	99,90	1.221,91
33	0	0,00	99,78	0,00	0,00	99,90	0,00
34	2	0,06	99,84	2.394,18	0,03	99,93	1.197,09
35	3	0,09	99,94	2.728,00	0,04	99,97	909,33
36	2	0,06	100,00	1.924,00	0,03	100,00	962,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.210		100,00	7.111.891,38		100,00	2.215,54

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 7,64 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro

Idade	Servidores			Vencimentos				(Homens e Mulheres)
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	3	0,09	0,09	3.665,73	0,05	0,05	1.221,91	
23	3	0,09	0,19	3.665,73	0,05	0,10	1.221,91	
24	10	0,31	0,50	11.242,82	0,16	0,26	1.124,28	
25	9	0,28	0,78	9.761,55	0,14	0,40	1.084,62	
26	6	0,19	0,97	7.281,82	0,10	0,50	1.213,64	
27	7	0,22	1,18	7.954,55	0,11	0,61	1.136,36	
28	9	0,28	1,46	10.553,37	0,15	0,76	1.172,60	
29	16	0,50	1,96	18.852,46	0,27	1,03	1.178,28	
30	13	0,40	2,37	34.578,36	0,49	1,51	2.659,87	
31	20	0,62	2,99	34.116,36	0,48	1,99	1.705,82	
32	27	0,84	3,83	43.564,28	0,61	2,60	1.613,49	
33	36	1,12	4,95	48.056,91	0,68	3,28	1.334,91	
34	39	1,21	6,17	78.812,00	1,11	4,39	2.020,82	
35	39	1,21	7,38	64.787,81	0,91	5,30	1.661,23	
36	44	1,37	8,75	71.868,45	1,01	6,31	1.633,37	
37	80	2,49	11,25	169.609,63	2,38	8,69	2.120,12	
38	78	2,43	13,68	144.049,28	2,03	10,72	1.846,79	
39	70	2,18	15,86	132.984,89	1,87	12,59	1.899,78	
40	102	3,18	19,03	220.670,96	3,10	15,69	2.163,44	
41	63	1,96	21,00	165.156,52	2,32	18,02	2.621,53	
42	77	2,40	23,40	130.205,53	1,83	19,85	1.690,98	
43	77	2,40	25,79	184.093,88	2,59	22,43	2.390,83	
44	94	2,93	28,72	201.555,08	2,83	25,27	2.144,20	
45	84	2,62	31,34	194.002,89	2,73	28,00	2.309,56	
46	95	2,96	34,30	194.239,43	2,73	30,73	2.044,63	
47	95	2,96	37,26	167.411,64	2,35	33,08	1.762,23	
48	100	3,12	40,37	199.481,55	2,80	35,89	1.994,82	
49	102	3,18	43,55	216.725,36	3,05	38,93	2.124,76	
50	129	4,02	47,57	245.336,25	3,45	42,38	1.901,83	
51	152	4,74	52,31	299.177,36	4,21	46,59	1.968,27	
52	139	4,33	56,64	273.839,94	3,85	50,44	1.970,07	
53	109	3,40	60,03	208.311,84	2,93	53,37	1.911,12	
54	139	4,33	64,36	304.614,95	4,28	57,65	2.191,47	
55	105	3,27	67,63	265.456,26	3,73	61,39	2.528,15	
56	124	3,86	71,50	292.353,98	4,11	65,50	2.357,69	
57	116	3,61	75,11	290.519,71	4,08	69,58	2.504,48	
58	89	2,77	77,88	213.933,91	3,01	72,59	2.403,75	
59	109	3,40	81,28	275.869,07	3,88	76,47	2.530,91	
60	103	3,21	84,49	252.502,74	3,55	80,02	2.451,48	
61	84	2,62	87,10	210.625,00	2,96	82,98	2.507,44	
62	53	1,65	88,75	132.022,29	1,86	84,84	2.490,99	
63	70	2,18	90,93	159.886,05	2,25	87,09	2.284,09	
64	63	1,96	92,90	166.697,41	2,34	89,43	2.645,99	
65	64	1,99	94,89	223.414,24	3,14	92,57	3.490,85	
66	45	1,40	96,29	162.437,02	2,28	94,85	3.609,71	
67	37	1,15	97,45	115.353,82	1,62	96,48	3.117,67	
68	32	1,00	98,44	127.590,30	1,79	98,27	3.987,20	
69	26	0,81	99,25	68.906,65	0,97	99,24	2.650,26	
70	24	0,75	100,00	54.093,75	0,76	100,00	2.253,91	
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
TOTAL	3.210		100,00	7.111.891,38		100,00	2.215,54	

IDADE MÉDIA: 50,73 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9929

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 23

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

MERITI PREVI - Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Previdenciário

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	3	3.042,00	3.042,00	3.042,00	310.415,85	310.415,85
2017	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	1	880,00	893,97	560,92	89.293,13	56.027,06
2019	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	1	1.014,00	1.046,46	162,78	89.928,71	13.988,91
2021	3	3.501,00	3.666,92	1.000,45	275.717,93	74.856,59
2022	5	4.936,00	5.207,83	729,83	367.497,24	51.732,57
2023	5	5.445,73	5.811,95	1.525,13	371.991,51	97.250,79
2024	5	4.936,00	5.324,70	615,79	311.919,06	36.121,59
2025	3	3.578,00	3.899,19	705,57	210.508,59	37.729,67
2026	3	3.042,00	3.345,45	192,60	168.102,94	9.683,57
2027	9	9.244,18	10.257,18	925,39	481.187,66	43.525,44
2028	6	5.754,45	6.461,26	733,85	277.133,44	31.750,64
2029	8	8.278,00	9.380,98	934,01	375.720,51	37.564,63
2030	13	13.864,45	15.880,74	1.766,62	588.275,88	65.727,11
2031	9	17.748,63	20.564,89	2.330,95	701.558,66	79.646,12
2032	11	12.076,00	14.109,93	2.213,71	531.003,58	87.752,87
2033	128	147.897,09	174.226,60	29.516,45	8.016.619,04	1.381.449,59
2034	73	92.804,45	110.420,08	14.086,59	4.645.325,21	605.607,59
2035	71	82.218,20	98.890,51	7.450,83	3.919.797,20	313.181,99
2036	58	61.037,64	74.058,32	3.574,68	2.801.940,90	150.126,83
2037	11	26.615,55	32.689,49	2.923,83	1.423.978,69	128.733,94
2038	16	18.292,36	22.649,79	2.669,74	919.975,16	109.048,56
2039	10	12.312,00	15.384,46	1.711,37	595.956,38	66.810,07
2040	9	9.993,91	12.638,66	1.099,24	456.798,37	40.989,70
2041	13	27.858,46	35.640,71	2.837,46	1.096.351,25	90.263,48
2042	8	9.020,73	11.628,81	933,71	366.877,40	30.324,87
2043	8	8.887,46	11.577,32	1.153,64	361.141,96	35.977,12
2044	3	11.232,00	14.754,85	879,03	413.543,47	24.637,07
2045	2	1.880,00	2.507,89	230,72	63.997,24	5.885,95
2046	1	880,00	1.182,18	47,80	28.902,50	1.168,56
2047	3	3.208,00	4.345,51	410,16	97.306,11	9.137,83
2048	1	1.400,00	1.923,32	139,71	35.447,65	2.574,89
2049	2	1.904,00	2.635,32	229,59	46.409,51	4.035,34
2050	1	952,00	1.323,13	129,31	22.716,85	2.220,06
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	1	5.880,00	8.923,08	324,79	89.789,82	3.268,21
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	504	621.614,29	746.293,48	87.788,24	30.553.129,44	4.039.215,08

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2016	1.044	2.599.700,13	2.599.700,13	2.599.700,13	735.208.012,58	735.208.012,58
2017	27	77.361,15	77.769,49	76.173,58	28.548.029,91	27.959.740,22
2018	72	181.489,67	183.738,29	175.842,87	60.835.879,58	58.208.990,70
2019	188	428.968,54	439.263,50	391.395,55	133.264.219,40	119.106.970,13
2020	131	362.614,84	375.220,05	312.414,93	102.924.686,04	86.330.051,91
2021	65	145.276,90	152.113,09	120.695,21	43.476.185,03	35.064.582,33
2022	184	367.416,02	388.219,06	289.797,46	113.563.486,68	85.521.985,86
2023	36	73.611,43	78.625,02	56.288,90	27.412.661,43	19.749.457,67
2024	227	389.311,31	419.642,99	277.201,17	114.667.735,28	76.684.018,15
2025	64	117.827,82	128.162,20	88.419,46	38.306.551,09	26.553.233,97
2026	127	322.398,76	354.487,09	208.359,15	95.960.951,85	57.995.388,45
2027	84	171.142,26	190.165,19	111.466,59	55.590.299,06	33.520.438,41
2028	87	186.944,62	209.798,57	112.604,62	53.643.287,47	30.184.299,43
2029	59	115.473,91	130.776,65	63.087,75	35.771.287,66	18.545.821,28
2030	54	125.342,26	143.435,88	70.199,27	37.452.810,26	19.190.612,84
2031	49	108.724,97	125.541,55	58.767,66	31.754.587,43	15.248.524,31
2032	283	425.546,87	495.459,48	130.397,04	124.333.921,86	32.977.639,13
2033	67	145.537,64	171.446,01	65.368,48	48.421.317,82	18.265.694,46
2034	57	120.129,26	142.950,97	55.248,97	41.590.539,36	15.835.709,61
2035	45	119.628,27	143.871,20	56.100,72	36.606.731,17	14.011.840,30
2036	49	118.861,99	144.399,27	47.463,89	37.103.423,32	11.980.261,75
2037	41	75.207,46	92.210,93	28.592,17	24.643.591,44	7.441.471,32
2038	37	74.034,56	91.723,11	30.456,29	23.326.688,79	7.520.320,71
2039	24	52.806,10	66.089,35	17.223,02	16.842.243,08	4.302.458,20
2040	19	36.269,73	45.785,21	9.647,29	12.152.548,92	2.517.192,39
2041	16	40.415,82	51.455,33	10.794,05	13.900.884,33	2.825.897,00
2042	23	56.829,81	73.241,17	12.963,39	18.376.160,23	3.226.751,65
2043	12	12.829,73	16.685,45	3.060,99	4.480.286,62	803.390,28
2044	14	19.607,56	25.758,14	5.108,73	6.837.825,23	1.317.259,31
2045	8	14.090,45	18.743,16	3.664,79	4.402.639,15	855.901,31
2046	4	13.188,54	17.723,71	2.447,96	4.134.466,66	571.056,72
2047	5	5.034,91	6.822,74	926,38	1.730.413,51	234.741,05
2048	1	1.221,91	1.666,18	223,70	477.794,93	64.148,39
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	2	2.394,18	3.343,90	418,34	758.853,20	94.936,86
2051	3	2.728,00	3.837,92	466,66	869.417,58	105.713,76
2052	2	1.924,00	2.746,14	322,03	619.928,39	72.696,69
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.210	7.111.891,38	7.612.618,15	5.493.309,19	2.129.990.346,36	1.570.097.209,14

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
**MERITI PREVI - Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de
São João de Meriti - Plano Previdenciário**

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000011003	75	11,85	1.014,00	100.682,13
2	000011053	74	12,42	1.014,00	103.188,81
3	000011064	73	13,00	1.014,00	106.544,91
Totais				3.042,00	310.415,85

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti
- Plano Financeiro

Data do cálculo: 31/12/2016

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000447	70	14,86	2.611,09	492.839,43
2	000000553	68	16,18	15.713,82	3.164.205,29
3	000000575	69	15,51	1.973,64	384.871,77
4	000000622	68	16,18	3.555,09	736.385,67
5	000001084	52	28,32	880,00	314.434,57
6	000000629	67	16,86	4.013,91	846.028,03
7	000000630	69	15,51	4.381,00	845.060,64
8	000001172	61	21,20	880,00	241.596,24
9	000000667	67	16,86	3.767,82	816.378,00
10	000001549	68	16,18	880,00	181.644,50
11	000001681	64	18,98	880,00	210.719,33
12	000000690	65	18,26	3.051,00	704.746,01
13	000001709	54	26,68	880,00	298.931,86
14	000000770	68	16,18	15.713,82	3.277.562,95
15	000000788	65	18,26	3.047,73	720.308,28
16	000001801	61	21,20	880,00	234.444,44
17	000002035	50	29,99	1.055,00	404.449,12
18	000000806	61	21,20	20.084,91	5.432.519,49
19	000000807	68	16,18	23.758,00	4.818.294,95
20	000007073	56	25,07	880,00	277.636,29
21	000000871	65	18,26	22.737,82	5.321.740,64
22	000000875	65	18,26	16.431,45	3.833.179,78
23	000007093	52	28,32	880,00	314.434,57
24	000000881	66	17,55	16.484,55	3.620.808,18
25	000007183	58	23,50	880,00	260.533,39
26	000000882	60	21,95	27.644,91	7.726.049,51
27	000000886	57	24,28	15.537,82	4.796.524,29
28	000000888	57	24,28	1.774,64	549.336,83
29	000001002	61	21,20	1.452,00	386.833,33
30	000001005	59	22,72	1.628,00	471.134,37
31	000001007	57	24,28	1.452,00	456.855,16
32	000001016	59	22,72	1.452,00	422.614,45
33	000001017	62	20,45	1.452,00	373.990,07
34	000001022	59	22,72	2.152,00	615.623,01
35	000001029	54	26,68	1.452,00	493.237,57
36	000001032	55	25,87	1.804,00	589.290,83
37	000001033	57	24,28	1.452,00	451.927,83
38	000001038	60	21,95	1.452,00	403.409,32
39	000001039	63	19,70	1.628,00	411.543,43
40	000001050	55	25,87	1.452,00	474.307,25
41	000001052	65	18,26	1.452,00	332.063,62

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000001053	61	21,20	1.452,00	386.833,33
43	000001056	59	22,72	1.452,00	423.821,21
44	000001057	54	26,68	1.452,00	502.131,00
45	000001060	58	23,50	1.628,00	491.556,49
46	000001061	57	24,28	1.628,00	499.801,23
47	000001064	63	19,70	1.804,00	460.312,82
48	000001070	57	24,28	1.804,00	553.833,79
49	000001077	61	21,20	1.452,00	389.193,42
50	000001081	59	22,72	3.000,64	855.899,76
51	000001082	66	17,55	1.628,00	360.035,00
52	000001083	59	22,72	1.804,00	529.564,36
53	000001090	63	19,70	2.228,00	568.501,65
54	000001091	60	21,95	1.804,00	513.071,97
55	000001094	69	15,51	1.452,00	284.171,93
56	000001097	59	22,72	1.452,00	426.234,73
57	000001098	59	22,72	1.452,00	420.200,93
58	000001105	66	17,55	1.628,00	358.811,45
59	000001116	57	24,28	1.451,91	444.509,28
60	000001118	57	24,28	2.665,91	813.919,58
61	000001119	63	19,70	1.452,00	362.461,00
62	000001126	58	23,50	1.452,00	440.853,86
63	000001127	62	20,45	3.275,64	867.352,54
64	000001128	67	16,86	1.598,64	336.951,81
65	000001129	64	18,98	1.804,00	437.587,31
66	000001130	60	21,95	1.452,00	402.215,44
67	000001133	56	25,07	1.452,00	468.057,55
68	000001142	59	22,72	1.628,00	468.428,30
69	000001151	56	25,07	1.651,00	523.714,13
70	000001162	57	24,28	1.804,00	558.425,17
71	000001174	64	18,98	1.452,00	346.557,52
72	000001179	67	16,86	1.628,00	345.540,27
73	000001191	60	21,95	1.699,27	483.285,92
74	000001193	65	18,26	1.804,00	412.563,89
75	000001200	62	20,45	2.665,91	682.378,37
76	000001202	50	29,99	3.009,09	1.164.504,37
77	000001208	59	22,72	1.452,00	423.821,21
78	000001209	54	26,68	2.932,45	993.573,61
79	000001225	56	25,07	1.390,18	451.704,79
80	000001230	52	28,32	2.397,73	880.253,64
81	000001234	63	19,70	1.452,00	359.017,56
82	000001235	68	16,18	1.699,27	351.979,30
83	000001236	59	22,72	1.452,00	414.167,13
84	000001237	61	21,20	2.423,55	647.637,61
85	000001241	57	24,28	1.804,00	552.303,33
86	000001244	56	25,07	1.804,00	586.165,42
87	000001246	59	22,72	1.804,00	516.070,59
88	000001247	70	14,86	1.452,00	275.061,57
89	000001252	64	18,98	1.452,00	352.204,42
90	000001262	56	25,07	1.452,00	468.057,55
91	000001272	62	20,45	1.452,00	375.154,87

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000001273	60	21,95	1.699,27	467.916,80
93	000001274	60	21,95	1.452,00	404.603,20
94	000001277	60	21,95	1.628,00	463.016,17
95	000001278	59	22,72	1.804,00	514.571,28
96	000001282	57	24,28	1.452,00	451.927,83
97	000001294	52	28,32	1.628,00	588.961,56
98	000001307	51	29,15	1.452,00	542.203,01
99	000001308	68	16,18	1.452,00	296.571,06
100	000001322	55	25,87	2.932,45	983.310,12
101	000001327	58	23,50	1.628,00	495.657,79
102	000001329	58	23,50	1.452,00	432.318,71
103	000001332	59	22,72	2.932,45	838.886,47
104	000001333	61	21,20	1.452,00	392.733,56
105	000001337	69	15,51	2.665,91	523.625,58
106	000001342	62	20,45	1.628,00	425.852,12
107	000001343	65	18,26	2.665,91	615.794,64
108	000001346	64	18,98	1.804,00	441.796,81
109	000001353	55	25,87	3.197,27	1.072.109,65
110	000001354	52	28,32	1.950,64	702.204,66
111	000001356	51	29,15	2.745,91	1.010.548,06
112	000001357	65	18,26	1.628,00	373.558,95
113	000001361	52	28,32	2.665,91	978.707,78
114	000001372	60	21,95	1.598,64	448.093,69
115	000001382	56	25,07	1.452,00	463.078,71
116	000001386	63	19,70	1.628,00	415.404,26
117	000001388	59	22,72	1.452,00	416.580,65
118	000001399	63	19,70	1.452,00	357.869,75
119	000001414	65	18,26	1.804,00	423.602,35
120	000001415	57	24,28	1.452,00	453.159,66
121	000001416	63	19,70	1.452,00	362.461,00
122	000001417	56	25,07	1.452,00	463.078,71
123	000001426	61	21,20	1.452,00	393.913,61
124	000001431	56	25,07	1.452,00	468.057,55
125	000001432	57	24,28	1.804,00	567.607,93
126	000001434	67	16,86	1.452,00	313.536,22
127	000001436	66	17,55	1.598,64	351.139,02
128	000001439	59	22,72	1.452,00	417.787,41
129	000001459	51	29,15	2.588,27	971.164,49
130	000001460	54	26,68	3.020,45	1.020.746,92
131	000001465	52	28,32	1.804,00	652.633,08
132	000001466	53	27,49	1.804,00	635.014,64
133	000001475	67	16,86	1.649,73	352.584,60
134	000001477	57	24,28	1.452,00	456.855,16
135	000001483	60	21,95	1.452,00	403.409,32
136	000001484	51	29,15	1.628,00	606.459,74
137	000001487	58	23,50	1.451,91	438.388,07
138	000001491	60	21,95	1.699,27	476.299,96
139	000001495	60	21,95	1.699,27	473.505,57
140	000001498	58	23,50	1.452,00	428.660,79
141	000001499	54	26,68	1.452,00	494.508,06

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
142	000001504	61	21,20	1.452,00	395.093,66
143	000001509	53	27,49	1.452,00	511.109,34
144	000001511	64	18,98	1.699,27	414.826,89
145	000001513	55	25,87	1.804,00	600.229,77
146	000001514	59	22,72	1.452,00	418.994,17
147	000001521	60	21,95	1.804,00	501.205,52
148	000001522	61	21,20	1.452,00	396.273,71
149	000001528	58	23,50	1.452,00	432.318,71
150	000001529	58	23,50	1.628,00	488.822,28
151	000001545	70	14,86	1.452,00	268.070,76
152	000001555	60	21,95	1.452,00	404.603,20
153	000001561	62	20,45	1.452,00	378.649,25
154	000001563	57	24,28	1.804,00	558.425,17
155	000001564	57	24,28	1.452,00	454.391,50
156	000001571	57	24,28	1.699,27	520.239,74
157	000001585	61	21,20	1.918,36	523.550,71
158	000001591	60	21,95	1.452,00	403.409,32
159	000001592	57	24,28	1.804,00	567.607,93
160	000001610	69	15,51	1.452,00	291.333,78
161	000001621	60	21,95	1.452,00	409.378,73
162	000001625	58	23,50	1.452,00	437.195,94
163	000001627	59	22,72	1.452,00	416.580,65
164	000001629	62	20,45	1.452,00	382.143,64
165	000001630	69	15,51	1.804,00	359.417,85
166	000001633	62	20,45	1.452,00	376.319,66
167	000001636	67	16,86	1.628,00	351.540,61
168	000001640	68	16,18	1.649,73	333.387,13
169	000001661	70	14,86	1.452,00	271.066,82
170	000001668	56	25,07	1.628,00	513.627,13
171	000001672	58	23,50	1.628,00	488.822,28
172	000001677	54	26,68	1.804,00	614.388,81
173	000001679	62	20,45	1.699,27	439.042,30
174	000001686	57	24,28	1.628,00	497.038,94
175	000001687	51	29,15	1.804,00	673.646,16
176	000001691	54	26,68	1.628,00	561.570,88
177	000001700	54	26,68	1.628,00	553.023,95
178	000001701	54	26,68	3.278,00	1.122.125,87
179	000001702	69	15,51	1.804,00	356.875,55
180	000001703	62	20,45	1.699,27	445.858,07
181	000001704	62	20,45	1.649,73	431.536,25
182	000001706	55	25,87	1.452,00	483.111,77
183	000001723	64	18,98	1.628,00	393.629,59
184	000001730	59	22,72	1.628,00	465.722,24
185	000001742	63	19,70	1.628,00	405.108,72
186	000001748	68	16,18	1.628,00	339.565,59
187	000001750	65	18,26	1.892,00	438.477,42
188	000001756	66	17,55	1.628,00	360.035,00
189	000001759	65	18,26	1.452,00	340.948,23
190	000001765	54	26,68	1.628,00	550.174,97
191	000001768	60	21,95	1.628,00	449.630,24

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
192	000001776	60	21,95	1.804,00	508.622,05
193	000001782	54	26,68	1.628,00	561.570,88
194	000001787	59	22,72	1.628,00	469.781,34
195	000001805	60	21,95	1.452,00	402.215,44
196	000001807	57	24,28	1.452,00	451.927,83
197	000001817	51	29,15	1.628,00	612.319,12
198	000001818	56	25,07	1.628,55	529.157,26
199	000001821	55	25,87	1.452,00	485.627,34
200	000001826	60	21,95	1.699,27	480.491,54
201	000001827	52	28,32	1.804,00	660.675,29
202	000001836	52	28,32	1.628,00	590.413,08
203	000001837	54	26,68	1.628,00	557.297,41
204	000001839	59	22,72	1.628,00	472.487,41
205	000001842	66	17,55	1.628,00	362.482,09
206	000001845	61	21,20	1.452,00	397.453,75
207	000001847	66	17,55	1.452,00	325.477,38
208	000001853	59	22,72	1.628,00	469.781,34
209	000001854	54	26,68	1.628,00	554.448,44
210	000001862	53	27,49	1.628,00	578.814,35
211	000001866	51	29,15	1.452,00	538.283,56
212	000001868	58	23,50	1.452,00	428.660,79
213	000001881	58	23,50	1.628,00	483.353,88
214	000001882	56	25,07	1.814,73	589.651,87
215	000001885	66	17,55	1.628,00	362.482,09
216	000001892	56	25,07	1.804,00	584.618,96
217	000001893	56	25,07	1.804,00	572.247,30
218	000001898	66	17,55	1.628,00	361.258,55
219	000001899	62	20,45	1.804,00	476.231,69
220	000001908	51	29,15	1.628,00	609.389,43
221	000001912	60	21,95	1.628,00	457.661,80
222	000001914	52	28,32	1.452,00	529.173,84
223	000001916	60	21,95	1.628,00	460.338,98
224	000001931	52	28,32	1.628,00	581.703,96
225	000001936	55	25,87	1.452,00	484.369,55
226	000001938	59	22,72	1.628,00	479.252,58
227	000001944	54	26,68	1.699,27	575.747,18
228	000001948	55	25,87	1.628,00	536.029,78
229	000001957	70	14,86	1.452,00	270.068,13
230	000001958	51	29,15	1.628,00	599.135,53
231	000024552	52	28,32	1.664,00	606.436,14
232	000001961	55	25,87	1.628,00	531.799,04
233	000026341	68	16,18	880,00	178.470,39
234	000001963	53	27,49	1.628,00	575.938,17
235	000026671	51	29,15	1.469,00	555.160,01
236	000026824	67	16,86	880,00	188.075,90
237	000001965	58	23,50	1.628,00	491.556,49
238	000027194	52	28,32	880,00	315.219,18
239	000001968	56	25,07	1.804,00	575.340,22
240	000027730	59	22,72	880,00	256.861,34
241	000001979	51	29,15	1.452,00	540.896,53

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
242	000001990	68	16,18	1.452,00	301.808,34
243	000001991	66	17,55	1.452,00	322.203,57
244	000001998	64	18,98	1.804,00	430.571,46
245	000002186	67	16,86	2.454,09	522.685,51
246	000002342	70	14,86	3.600,64	691.998,18
247	000002441	64	18,98	1.774,64	435.986,92
248	000002605	62	20,45	17.029,00	4.372.480,49
249	000002663	70	14,86	2.824,64	537.032,27
250	000002690	63	19,70	1.774,64	451.418,40
251	000002728	60	21,95	2.117,82	588.394,17
252	000002810	61	21,20	1.774,64	474.231,44
253	000002894	60	21,95	4.037,82	1.115.187,94
254	000002986	59	22,72	15.537,82	4.444.906,81
255	000002997	63	19,70	1.774,64	437.389,79
256	000003069	65	18,26	15.713,82	3.713.844,29
257	000003080	64	18,98	2.341,45	571.596,28
258	000003086	65	18,26	4.381,00	998.557,36
259	000003137	57	24,28	3.051,00	936.666,80
260	000003218	57	24,28	3.356,09	1.044.566,44
261	000003223	57	24,28	2.746,64	847.887,64
262	000003240	56	25,07	1.774,64	573.583,03
263	000003246	63	19,70	1.774,64	445.806,95
264	000003269	56	25,07	2.186,45	710.433,14
265	000003341	57	24,28	1.774,64	553.853,49
266	000003390	64	18,98	20.444,91	4.911.513,38
267	000003424	60	21,95	1.774,64	490.130,10
268	000003428	62	20,45	1.598,64	414.324,84
269	000003457	60	21,95	15.713,82	4.404.533,59
270	000003572	63	19,70	4.373,00	1.091.626,68
271	000003630	56	25,07	2.824,64	912.954,50
272	000003647	57	24,28	1.598,64	500.281,28
273	000003744	63	19,70	15.713,82	3.935.043,67
274	000003878	67	16,86	1.452,00	312.465,89
275	000003988	57	24,28	8.652,00	2.641.511,60
276	000004006	64	18,98	3.248,64	775.372,33
277	000004009	63	19,70	2.249,27	557.926,42
278	000004039	64	18,98	4.037,82	985.715,22
279	000004063	59	22,72	3.356,09	962.866,49
280	000004080	60	21,95	1.598,64	444.150,33
281	000004105	55	25,87	2.824,64	927.584,60
282	000004133	64	18,98	17.029,00	4.090.903,87
283	000004135	57	24,28	3.248,64	994.586,87
284	000004162	66	17,55	1.408,00	313.498,03
285	000005001	69	15,51	15.537,82	3.008.072,36
286	000005008	68	16,18	9.470,55	1.927.528,27
287	000005043	66	17,55	17.710,09	3.876.686,04
288	000005046	68	16,18	2.496,91	513.596,45
289	000005133	54	26,68	1.774,64	602.836,87
290	000005210	57	24,28	1.452,00	443.305,00
291	000005232	59	22,72	1.941,82	570.021,43

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
292	000005435	59	22,72	1.598,64	466.623,65
293	000005461	67	16,86	1.598,64	335.773,39
294	000005516	57	24,28	1.598,64	500.281,28
295	000005517	53	27,49	1.774,64	623.112,19
296	000005522	59	22,72	1.535,09	442.970,91
297	000005554	56	25,07	2.126,64	672.768,98
298	000005574	67	16,86	1.774,64	377.972,53
299	000005620	56	25,07	1.774,64	572.061,74
300	000005654	58	23,50	2.353,09	712.465,33
301	000005677	55	25,87	1.927,00	631.139,00
302	000005686	66	17,55	15.713,82	3.545.998,00
303	000005780	67	16,86	2.186,45	464.070,35
304	000005809	54	26,68	3.691,64	1.266.953,39
305	000005825	55	25,87	2.696,00	901.688,23
306	000005828	58	23,50	2.010,45	600.279,97
307	000005829	60	21,95	3.691,64	1.031.719,52
308	000005857	53	27,49	4.037,82	1.428.461,09
309	000005901	63	19,70	4.381,00	1.097.086,92
310	000005909	70	14,86	1.598,64	297.342,78
311	000005914	53	27,49	2.139,18	743.551,04
312	000005922	57	24,28	15.537,82	4.836.069,75
313	000005925	61	21,20	15.391,18	4.175.478,86
314	000007019	52	28,32	1.598,64	572.638,62
315	000007020	58	23,50	1.598,64	480.006,67
316	000007022	51	29,15	1.804,00	667.153,35
317	000007023	66	17,55	1.628,00	363.705,64
318	000007025	52	28,32	1.452,00	520.111,64
319	000007026	58	23,50	1.452,00	429.880,10
320	000007027	56	25,07	1.628,00	526.187,38
321	000007028	54	26,68	1.628,00	560.146,39
322	000007039	53	27,49	1.628,00	574.500,08
323	000007050	59	22,72	1.804,00	517.569,89
324	000007052	64	18,98	1.452,00	353.333,80
325	000007055	56	25,07	1.451,91	471.762,44
326	000007060	63	19,70	1.804,00	446.052,12
327	000007065	65	18,26	1.863,73	439.053,21
328	000007066	58	23,50	1.452,00	431.099,41
329	000007067	53	27,49	1.452,00	505.978,86
330	000007068	51	29,15	1.628,00	607.924,59
331	000007072	56	25,07	1.452,00	470.546,97
332	000007074	52	28,32	1.628,00	596.219,17
333	000007086	60	21,95	1.804,00	504.172,14
334	000007088	64	18,98	1.628,00	386.031,94
335	000007089	69	15,51	1.628,00	326.646,96
336	000007096	56	25,07	1.628,00	527.582,97
337	000007098	65	18,26	1.804,00	411.184,09
338	000007100	60	21,95	1.804,00	502.688,83
339	000007107	66	17,55	1.628,00	364.929,19
340	000007108	59	22,72	1.628,00	468.428,30
341	000007109	58	23,50	1.628,00	494.290,69

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
342	000007111	60	21,95	1.628,00	448.291,64
343	000007112	67	16,86	1.628,00	345.540,27
344	000007114	52	28,32	1.452,00	518.817,04
345	000007116	52	28,32	1.452,00	530.468,44
346	000007127	67	16,86	1.452,00	313.536,22
347	000007149	57	24,28	2.502,00	772.367,28
348	000007153	57	24,28	1.584,00	491.668,36
349	000007159	69	15,51	1.672,00	334.297,12
350	000007169	59	22,72	1.496,00	427.960,97
351	000007173	58	23,50	1.496,00	446.675,53
352	000007177	60	21,95	1.496,00	419.324,02
353	000007191	59	22,72	1.496,00	432.934,29
354	000007201	52	28,32	1.320,00	477.536,40
355	000007217	58	23,50	2.830,91	842.875,60
356	000007223	62	20,45	2.588,27	662.505,29
357	000007228	60	21,95	2.830,91	784.184,38
358	000007234	50	29,99	2.830,91	1.100.689,63
359	000007236	54	26,68	2.588,27	874.693,72
360	000007246	59	22,72	2.588,18	751.156,30
361	000007255	60	21,95	2.830,91	788.839,71
362	000007258	52	28,32	2.139,00	768.104,65
363	000007262	56	25,07	2.352,91	748.384,19
364	000007263	59	22,72	2.352,91	682.874,90
365	000007264	60	21,95	2.588,27	729.740,13
366	000007267	63	19,70	2.352,91	583.634,10
367	000007268	53	27,49	2.352,91	828.232,98
368	000007278	60	21,95	2.139,00	589.002,35
369	000007281	51	29,15	2.830,91	1.054.565,70
370	000007283	62	20,45	2.573,55	660.801,99
371	000007292	59	22,72	1.496,00	437.907,60
372	000007307	57	24,28	2.830,91	890.713,39
373	000007308	56	25,07	3.638,27	1.154.096,56
374	000007311	53	27,49	2.139,00	747.267,43
375	000007320	54	26,68	1.320,00	447.242,81
376	000007332	56	25,07	2.573,55	831.799,47
377	000007341	50	29,99	2.284,36	865.372,25
378	000007347	59	22,72	2.830,91	821.602,78
379	000007348	60	21,95	2.588,27	729.740,13
380	000007350	61	21,20	2.352,91	645.970,70
381	000007352	65	18,26	2.830,91	653.907,75
382	000007354	51	29,15	1.496,00	550.556,97
383	000007361	55	25,87	2.588,27	856.689,19
384	000007365	55	25,87	2.352,91	788.978,57
385	000007373	51	29,15	1.672,00	621.346,11
386	000007374	51	29,15	2.588,27	971.164,49
387	000007377	50	29,99	2.352,91	895.612,90
388	000007387	51	29,15	2.352,91	882.853,27
389	000007388	59	22,72	2.573,55	755.465,83
390	000007395	59	22,72	2.717,91	777.512,98
391	000007398	62	20,45	2.588,27	662.505,29

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
392	000007403	54	26,68	2.588,27	895.076,17
393	000007420	51	29,15	2.352,91	876.501,96
394	000007421	50	29,99	2.588,27	994.599,57
395	000007424	54	26,68	2.139,00	732.223,07
396	000007425	52	28,32	2.588,27	934.050,75
397	000007426	54	26,68	2.139,00	726.608,25
398	000007430	51	29,15	2.588,27	957.191,24
399	000007434	52	28,32	2.352,91	855.407,95
400	000007438	67	16,86	2.352,91	509.807,78
401	000007442	55	25,87	2.352,91	782.863,98
402	000007444	52	28,32	2.830,91	1.034.234,44
403	000007447	61	21,20	2.588,27	689.551,72
404	000007451	54	26,68	2.830,91	954.215,74
405	000007453	50	29,99	2.484,73	950.300,49
406	000007456	65	18,26	2.830,91	653.907,75
407	000007458	57	24,28	2.352,91	734.327,76
408	000007459	56	25,07	2.284,36	728.538,90
409	000007468	60	21,95	2.588,27	721.227,50
410	000007473	60	21,95	1.496,00	416.863,91
411	000007477	65	18,26	2.573,55	588.555,33
412	000007483	52	28,32	2.498,64	897.249,65
413	000007503	65	18,26	2.573,55	602.334,16
414	000007506	63	19,70	2.284,36	563.018,83
415	000007509	52	28,32	2.748,45	1.006.559,31
416	000007708	70	14,86	2.565,27	489.484,16
417	000008526	70	14,86	2.324,45	432.341,51
418	000012032	69	15,51	1.452,00	286.218,17
419	000020002	65	18,26	1.950,64	461.019,23
420	000020161	66	17,55	2.126,64	465.515,17
421	000020313	69	15,51	1.774,64	346.065,57
422	000020373	65	18,26	2.126,64	497.735,78
423	000020400	65	18,26	1.774,64	412.636,19
424	000020435	65	18,26	7.774,64	1.819.638,72
425	000020440	63	19,70	1.774,64	452.821,26
426	000020477	66	17,55	1.774,64	401.800,98
427	000020479	60	21,95	2.186,45	602.068,35
428	000020497	61	21,20	1.950,64	524.433,96
429	000020514	63	19,70	3.051,00	768.852,92
430	000020538	65	18,26	3.051,00	695.411,67
431	000020608	60	21,95	3.691,64	1.049.931,82
432	000020640	60	21,95	2.032,45	578.044,97
433	000020651	59	22,72	4.037,82	1.155.099,85
434	000020662	64	18,98	3.394,18	825.949,38
435	000020673	59	22,72	3.356,09	976.812,75
436	000020739	60	21,95	10.037,82	2.788.808,66
437	000020750	61	21,20	3.051,00	832.666,03
438	000020751	65	18,26	2.496,91	590.126,08
439	000020850	57	24,28	2.626,45	810.784,99
440	000020863	57	24,28	1.774,64	544.820,18
441	000020903	61	21,20	4.037,82	1.088.858,55

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
442	000020945	68	16,18	3.356,09	680.639,43
443	000020959	63	19,70	3.051,00	778.500,24
444	000020966	64	18,98	1.774,64	422.183,61
445	000020981	60	21,95	3.356,09	946.220,28
446	000020993	56	25,07	4.449,64	1.419.100,24
447	000021005	58	23,50	1.774,64	531.362,08
448	000021010	63	19,70	1.950,64	486.935,90
449	000021012	58	23,50	1.774,64	537.323,04
450	000021051	62	20,45	3.424,64	876.586,33
451	000021057	57	24,28	1.774,64	546.325,73
452	000021061	59	22,72	2.452,64	703.665,54
453	000021062	57	24,28	1.774,64	556.864,59
454	000021072	56	25,07	3.424,64	1.080.459,47
455	000021085	58	23,50	3.670,73	1.111.418,55
456	000021141	65	18,26	3.356,09	777.785,24
457	000021145	58	23,50	3.356,09	1.002.061,03
458	000021190	64	18,98	3.670,73	890.390,72
459	000021193	59	22,72	3.670,73	1.068.390,86
460	000021198	61	21,20	1.774,64	481.442,74
461	000021265	57	24,28	2.385,45	746.507,02
462	000021278	68	16,18	2.293,82	471.822,30
463	000021294	64	18,98	2.126,64	514.194,37
464	000021419	61	21,20	4.037,82	1.105.266,34
465	000021498	65	18,26	3.691,64	855.550,09
466	000021507	56	25,07	3.670,73	1.173.833,27
467	000021524	56	25,07	5.341,64	1.694.422,99
468	000021543	61	21,20	3.356,09	907.747,37
469	000021553	56	25,07	3.356,09	1.061.709,20
470	000021670	58	23,50	2.139,18	651.290,68
471	000021678	64	18,98	2.139,18	525.545,75
472	000021680	56	25,07	3.051,00	988.731,96
473	000021746	56	25,07	1.774,64	575.104,32
474	000021810	54	26,68	1.774,64	598.178,48
475	000021829	55	25,87	1.774,55	579.670,76
476	000021830	64	18,98	1.774,64	420.803,27
477	000021876	62	20,45	17.007,73	4.407.949,89
478	000021890	57	24,28	3.691,64	1.155.268,47
479	000021903	58	23,50	1.598,64	474.636,88
480	000021934	66	17,55	2.139,18	473.083,34
481	000021978	56	25,07	1.598,64	508.475,42
482	000022031	59	22,72	4.037,82	1.165.167,37
483	000022051	56	25,07	3.691,64	1.183.684,53
484	000022091	63	19,70	1.452,00	367.052,25
485	000022126	70	14,86	3.668,73	694.990,80
486	000022153	55	25,87	3.737,36	1.230.550,53
487	000022157	61	21,20	1.774,64	482.884,99
488	000022161	70	14,86	1.598,64	301.740,97
489	000022176	64	18,98	1.774,64	433.226,26
490	000022202	58	23,50	1.927,00	575.363,47
491	000022204	61	21,20	1.774,64	484.327,25

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
492	000023020	63	19,70	1.774,64	447.209,81
493	000023031	59	22,72	3.691,64	1.086.749,37
494	000023102	68	16,18	1.598,64	326.522,28
495	000023118	66	17,55	2.126,09	479.775,82
496	000023132	64	18,98	1.774,64	423.563,94
497	000023141	70	14,86	2.139,18	409.652,43
498	000023147	56	25,07	1.598,64	513.957,08
499	000023151	61	21,20	1.598,64	425.900,30
500	000023154	56	25,07	1.950,64	632.140,32
501	000023197	59	22,72	1.950,64	566.125,82
502	000023207	62	20,45	1.774,64	469.904,67
503	000023224	57	24,28	3.306,73	1.023.592,72
504	000023254	55	25,87	3.691,64	1.215.496,92
505	000023310	61	21,20	1.774,64	477.115,96
506	000023401	61	21,20	3.356,09	921.384,93
507	000023422	63	19,70	1.598,64	407.912,69
508	000023429	62	20,45	1.598,64	409.195,12
509	000023437	63	19,70	1.598,64	406.648,96
510	000023509	58	23,50	2.126,64	636.757,80
511	000023552	67	16,86	1.598,64	348.736,06
512	000023605	54	26,68	2.139,18	722.925,86
513	000023625	60	21,95	2.748,36	770.356,54
514	000023668	63	19,70	1.598,64	406.648,96
515	000023692	54	26,68	3.356,09	1.140.048,00
516	000023704	54	26,68	1.774,64	601.284,07
517	000023710	61	21,20	2.139,18	571.646,32
518	000023723	54	26,68	4.037,82	1.368.095,41
519	000023763	53	27,49	3.691,64	1.299.470,86
520	000023785	53	27,49	3.691,64	1.289.687,86
521	000023806	58	23,50	1.950,64	577.507,79
522	000023841	60	21,95	1.598,64	441.521,43
523	000023856	65	18,26	2.139,18	487.581,36
524	000023881	58	23,50	2.448,36	737.199,07
525	000023889	56	25,07	3.356,09	1.078.971,01
526	000023891	58	23,50	3.649,91	1.095.919,74
527	000023903	56	25,07	1.807,55	585.769,40
528	000023905	56	25,07	1.452,00	468.057,55
529	000023916	53	27,49	1.774,64	627.815,06
530	000023941	69	15,51	1.774,64	347.316,03
531	000023953	57	24,28	1.598,64	493.500,09
532	000024002	57	24,28	2.748,36	841.423,72
533	000024016	54	26,68	3.637,36	1.245.142,08
534	000024128	55	25,87	3.637,36	1.197.624,87
535	000024135	56	25,07	1.598,64	511.216,25
536	000024235	70	14,86	2.279,00	434.860,43
537	000024269	60	21,95	3.767,82	1.037.519,79
538	000024293	55	25,87	3.424,64	1.121.652,25
539	000024301	64	18,98	1.598,64	386.530,72
540	000024305	52	28,32	1.774,64	643.593,78
541	000024307	53	27,49	8.746,64	3.055.670,50

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
542	000024313	60	21,95	1.950,64	548.362,04
543	000024327	54	26,68	3.691,64	1.260.493,07
544	000024351	63	19,70	1.598,64	402.857,76
545	000024371	56	25,07	1.252,45	396.216,34
546	000024372	56	25,07	4.381,00	1.400.964,81
547	000024385	65	18,26	2.139,18	499.034,57
548	000024388	61	21,20	1.774,64	478.558,22
549	000024392	53	27,49	1.774,64	629.382,68
550	000024414	61	21,20	1.973,64	525.805,60
551	000024424	67	16,86	1.774,64	375.356,21
552	000024432	67	16,86	1.941,82	415.010,84
553	000024434	52	28,32	3.023,18	1.091.000,37
554	000024442	63	19,70	2.010,45	509.812,54
555	000024443	57	24,28	3.637,36	1.135.196,16
556	000024456	61	21,20	1.774,64	474.231,44
557	000024487	69	15,51	2.325,64	453.513,91
558	000024488	65	18,26	1.950,64	456.543,33
559	000024512	62	20,45	1.598,64	409.195,12
560	000024514	66	17,55	1.927,00	421.814,57
561	000024519	55	25,87	1.452,00	473.049,47
562	000024536	61	21,20	3.670,73	986.884,03
563	000024537	61	21,20	1.774,64	475.673,70
564	000024543	53	27,49	2.353,09	819.981,96
565	000024544	65	18,26	1.797,64	422.108,94
566	000024553	60	21,95	1.774,64	488.670,94
567	000024587	61	21,20	1.598,64	437.593,30
568	000024603	63	19,70	1.598,64	405.385,23
569	000024604	61	21,20	1.774,64	480.000,48
570	000024608	52	28,32	1.774,64	634.100,19
571	000024613	60	21,95	1.598,64	445.464,78
572	000024622	66	17,55	1.774,64	392.464,69
573	000024624	60	21,95	2.139,09	606.615,41
574	000024632	65	18,26	1.774,64	418.065,59
575	000024656	51	29,15	1.452,00	548.735,42
576	000024660	57	24,28	3.178,45	997.366,37
577	000024683	57	24,28	1.598,64	490.787,61
578	000024725	61	21,20	1.774,64	471.346,92
579	000024738	55	25,87	1.598,64	533.286,87
580	000024742	56	25,07	1.774,64	565.976,59
581	000024752	52	28,32	2.748,36	996.724,63
582	000024758	51	29,15	3.356,00	1.265.269,63
583	000024760	51	29,15	3.356,09	1.247.185,10
584	000024773	56	25,07	4.037,82	1.308.528,90
585	000024778	70	14,86	7.774,64	1.494.189,02
586	000024802	62	20,45	2.010,45	525.893,36
587	000024812	53	27,49	3.356,09	1.196.179,00
588	000024814	51	29,15	3.356,00	1.250.171,31
589	000024819	55	25,87	2.947,64	983.296,88
590	000024820	57	24,28	3.023,18	948.644,17
591	000024825	64	18,98	1.774,64	429.085,27

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
592	000024837	54	26,68	3.227,55	1.099.207,65
593	000024865	53	27,49	1.598,64	569.787,93
594	000024872	63	19,70	1.774,64	443.001,23
595	000024885	59	22,72	1.774,64	520.945,73
596	000024893	59	22,72	1.774,64	517.995,91
597	000024896	63	19,70	1.452,00	362.461,00
598	000024904	64	18,98	2.824,64	682.961,84
599	000024917	59	22,72	1.598,64	467.952,28
600	000024933	52	28,32	3.356,09	1.229.094,09
601	000024936	58	23,50	2.648,64	788.606,50
602	000024947	58	23,50	1.973,64	594.261,29
603	000024948	64	18,98	1.774,64	434.606,59
604	000024949	63	19,70	3.691,64	909.866,58
605	000024951	54	26,68	1.774,64	605.942,46
606	000024965	67	16,86	4.037,82	862.973,43
607	000024972	51	29,15	3.505,73	1.309.102,86
608	000024974	54	26,68	3.306,64	1.143.503,07
609	000024976	61	21,20	1.927,00	519.644,37
610	000024985	62	20,45	3.637,36	963.131,92
611	000024986	56	25,07	3.637,36	1.160.044,06
612	000024987	51	29,15	3.023,18	1.131.630,18
613	000024990	61	21,20	3.306,64	902.434,22
614	000024996	56	25,07	2.249,27	730.844,95
615	000024998	57	24,28	3.003,36	937.328,93
616	000025006	55	25,87	3.325,55	1.106.482,32
617	000025007	50	29,99	3.023,18	1.158.978,67
618	000025014	55	25,87	4.037,82	1.350.465,42
619	000025015	56	25,07	1.774,64	572.061,74
620	000025023	51	29,15	3.637,36	1.341.891,75
621	000025025	51	29,15	2.748,36	1.013.922,63
622	000025029	52	28,32	3.325,55	1.214.944,43
623	000025030	55	25,87	4.381,00	1.457.653,34
624	000025033	50	29,99	3.325,55	1.265.839,10
625	000025034	54	26,68	2.748,36	933.604,97
626	000025041	54	26,68	3.637,36	1.251.507,41
627	000025048	63	19,70	1.598,64	407.912,69
628	000025053	60	21,95	2.038,64	569.748,05
629	000025056	62	20,45	2.353,09	607.970,50
630	000025057	52	28,32	3.691,64	1.325.650,24
631	000025059	57	24,28	3.325,55	1.015.311,94
632	000025061	61	21,20	4.037,82	1.095.421,67
633	000025062	56	25,07	2.641,45	849.216,79
634	000025067	51	29,15	3.356,09	1.238.125,86
635	000025068	52	28,32	3.356,09	1.214.132,68
636	000025072	53	27,49	3.637,36	1.261.085,79
637	000025073	51	29,15	4.381,00	1.620.176,72
638	000025080	51	29,15	2.748,36	1.011.449,71
639	000025087	52	28,32	2.748,36	996.724,63
640	000025097	59	22,72	3.023,18	877.404,47
641	000025107	51	29,15	2.139,18	789.184,46

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
642	000025117	59	22,72	2.661,09	772.316,65
643	000025124	56	25,07	3.691,64	1.186.849,14
644	000025155	56	25,07	3.356,09	1.067.463,14
645	000025161	53	27,49	3.124,64	1.094.364,49
646	000025172	58	23,50	3.356,09	1.016.152,29
647	000025193	60	21,95	1.598,64	453.351,50
648	000025240	67	16,86	1.927,00	411.843,47
649	000025242	52	28,32	1.598,64	576.914,65
650	000025296	59	22,72	1.686,64	481.095,62
651	000025298	66	17,55	1.774,64	400.467,23
652	000025303	57	24,28	1.797,64	557.981,51
653	000025305	58	23,50	1.628,00	490.189,39
654	000025311	64	18,98	1.927,00	456.930,93
655	000025348	63	19,70	1.598,64	401.594,03
656	000025364	64	18,98	1.774,64	429.085,27
657	000025370	65	18,26	1.598,64	368.044,77
658	000025376	65	18,26	1.598,64	364.376,57
659	000025378	59	22,72	1.750,18	515.220,07
660	000025391	66	17,55	17.029,00	3.817.186,20
661	000025423	60	21,95	1.983,82	559.320,73
662	000025428	61	21,20	1.950,64	527.604,55
663	000025451	64	18,98	1.598,64	390.261,03
664	000025458	58	23,50	1.088,18	324.908,68
665	000025459	68	16,18	1.598,64	331.135,24
666	000025469	55	25,87	1.598,64	526.362,81
667	000025492	56	25,07	3.637,36	1.172.516,40
668	000025494	51	29,15	3.325,55	1.226.859,07
669	000025504	56	25,07	3.737,36	1.182.325,11
670	000025505	54	26,68	3.637,36	1.232.411,43
671	000025508	52	28,32	2.748,36	986.922,91
672	000025550	54	26,68	1.950,64	672.864,01
673	000025564	59	22,72	1.950,64	562.883,46
674	000025624	61	21,20	2.119,73	568.171,47
675	000025631	67	16,86	1.452,00	309.254,90
676	000025632	65	18,26	3.248,64	755.368,09
677	000025633	60	21,95	1.598,64	452.037,05
678	000025646	57	24,28	3.248,64	1.016.635,25
679	000025655	62	20,45	1.598,64	413.042,41
680	000025666	67	16,86	1.628,00	345.540,27
681	000025680	62	20,45	1.598,64	420.736,99
682	000025692	64	18,98	3.051,00	749.558,28
683	000025694	50	29,99	4.001,09	1.522.977,00
684	000025700	62	20,45	1.598,64	414.324,84
685	000025703	64	18,98	1.598,64	381.556,97
686	000025707	57	24,28	7.598,64	2.377.932,09
687	000025713	57	24,28	1.408,00	443.011,07
688	000025720	51	29,15	3.020,45	1.136.043,78
689	000025734	63	19,70	3.306,73	828.068,98
690	000025739	57	24,28	1.804,00	552.303,33
691	000025741	58	23,50	1.774,64	532.852,32

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
692	000025768	52	28,32	3.325,55	1.203.084,23
693	000025785	60	21,95	1.628,00	453.646,02
694	000025809	59	22,72	1.598,64	466.623,65
695	000025819	70	14,86	1.628,00	302.803,66
696	000025823	54	26,68	1.598,64	541.651,70
697	000025870	59	22,72	1.452,00	425.027,97
698	000025888	66	17,55	1.628,00	368.599,83
699	000025910	61	21,20	1.452,00	397.453,75
700	000025937	60	21,95	1.774,64	491.589,27
701	000025973	57	24,28	1.598,64	497.568,81
702	000026003	57	24,28	1.628,00	505.325,81
703	000026011	56	25,07	1.452,00	468.057,55
704	000026023	68	16,18	1.598,64	324.215,80
705	000026036	54	26,68	1.598,64	551.443,28
706	000026049	63	19,70	1.598,64	397.802,83
707	000026058	64	18,98	1.598,64	392.747,90
708	000026089	68	16,18	1.774,64	365.030,70
709	000026131	61	21,20	3.303,64	906.985,24
710	000026148	60	21,95	2.648,64	735.871,95
711	000026151	57	24,28	1.927,00	601.404,04
712	000026184	59	22,72	4.146,27	1.203.354,03
713	000026192	59	22,72	4.343,09	1.246.038,05
714	000026201	50	29,99	2.508,73	959.479,44
715	000026213	53	27,49	2.496,27	887.516,52
716	000026221	52	28,32	3.303,64	1.212.830,95
717	000026223	59	22,72	1.925,27	566.763,27
718	000026232	67	16,86	2.010,45	428.196,63
719	000026235	55	25,87	1.598,64	533.286,87
720	000026241	62	20,45	1.950,64	510.248,26
721	000026246	56	25,07	1.452,00	466.812,84
722	000026254	57	24,28	1.598,64	497.568,81
723	000026257	53	27,49	1.452,00	504.696,24
724	000026258	51	29,15	3.303,64	1.215.803,50
725	000026265	51	29,15	3.303,64	1.218.776,05
726	000026267	59	22,72	3.303,64	945.072,86
727	000026275	52	28,32	2.748,36	1.006.526,35
728	000026276	56	25,07	3.325,55	1.057.749,35
729	000026279	59	22,72	3.737,36	1.075.359,47
730	000026291	66	17,55	1.941,82	427.977,43
731	000026295	54	26,68	1.452,00	493.237,57
732	000026298	69	15,51	1.750,18	344.995,40
733	000026306	66	17,55	1.927,00	431.952,42
734	000026316	54	26,68	3.303,64	1.116.449,66
735	000026321	70	14,86	1.598,64	296.243,23
736	000026324	70	14,86	1.452,00	276.060,26
737	000026326	56	25,07	1.598,64	509.845,83
738	000026334	57	24,28	1.598,64	497.568,81
739	000026336	51	29,15	1.452,00	540.896,53
740	000026339	65	18,26	1.452,00	337.616,50
741	000026360	58	23,50	1.598,64	471.951,99

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
742	000026372	52	28,32	3.637,36	1.315.887,73
743	000026424	64	18,98	1.750,18	425.893,76
744	000026431	56	25,07	3.202,36	1.035.037,73
745	000026440	58	23,50	1.750,18	522.568,57
746	000026451	53	27,49	3.303,64	1.174.566,48
747	000026466	57	24,28	3.303,64	1.033.847,05
748	000026471	52	28,32	1.925,27	689.638,67
749	000026500	56	25,07	1.598,64	519.438,74
750	000026528	51	29,15	3.637,36	1.371.347,19
751	000026550	56	25,07	2.637,73	850.281,98
752	000026552	54	26,68	2.745,91	944.785,98
753	000026561	50	29,99	2.745,91	1.062.654,89
754	000026562	55	25,87	3.228,73	1.079.861,96
755	000026573	65	18,26	3.020,45	711.550,63
756	000026585	64	18,98	1.925,27	458.018,21
757	000026592	57	24,28	3.020,45	929.850,31
758	000026597	60	21,95	1.925,27	534.897,98
759	000026609	65	18,26	2.745,91	638.474,19
760	000026611	62	20,45	3.325,55	859.226,08
761	000026613	50	29,99	3.637,36	1.407.642,05
762	000026625	52	28,32	3.953,09	1.430.109,37
763	000026642	50	29,99	2.701,64	1.023.448,26
764	000026661	69	15,51	2.745,91	550.947,89
765	000026670	54	26,68	2.745,91	925.564,77
766	000026680	70	14,86	1.598,64	307.238,71
767	000026712	56	25,07	1.598,64	518.068,32
768	000026720	65	18,26	1.774,64	419.422,94
769	000026730	58	23,50	1.598,64	481.349,12
770	000026746	65	18,26	1.804,00	412.563,89
771	000026749	63	19,70	1.686,64	426.367,08
772	000026751	58	23,50	1.452,00	433.538,02
773	000026768	51	29,15	1.598,64	599.837,88
774	000026788	62	20,45	1.628,00	423.240,15
775	000026794	56	25,07	1.598,64	504.364,17
776	000026799	60	21,95	1.950,64	543.550,41
777	000026803	60	21,95	1.452,00	403.409,32
778	000026829	65	18,26	1.598,64	376.603,92
779	000026844	59	22,72	1.598,64	457.323,22
780	000026849	59	22,72	1.598,64	467.952,28
781	000026872	62	20,45	1.452,00	378.649,25
782	000026873	56	25,07	1.628,00	516.418,30
783	000026900	64	18,98	1.750,18	429.977,68
784	000026906	68	16,18	1.452,00	295.523,60
785	000026924	65	18,26	2.186,45	516.751,17
786	000026925	68	16,18	1.598,64	324.215,80
787	000026931	61	21,20	1.452,00	396.273,71
788	000026962	65	18,26	1.628,00	381.030,10
789	000026973	57	24,28	1.628,00	503.944,67
790	000026986	65	18,26	1.774,64	419.422,94
791	000027028	70	14,86	1.452,00	274.062,88

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
792	000027035	56	25,07	1.452,00	460.589,29
793	000027041	57	24,28	2.648,64	831.117,20
794	000027050	64	18,98	3.321,45	795.333,78
795	000027057	57	24,28	1.452,00	453.159,66
796	000027067	61	21,20	1.774,64	487.211,77
797	000027072	63	19,70	2.010,45	506.634,00
798	000027084	66	17,55	1.628,00	363.705,64
799	000027098	65	18,26	1.804,00	415.323,51
800	000027107	60	21,95	1.797,64	500.916,60
801	000027118	57	24,28	1.452,00	444.536,83
802	000027122	58	23,50	4.276,09	1.291.117,80
803	000027138	67	16,86	1.628,00	351.540,61
804	000027141	59	22,72	1.598,64	470.609,54
805	000027146	63	19,70	1.598,64	396.539,10
806	000027147	57	24,28	1.452,00	445.768,66
807	000027154	57	24,28	1.598,64	489.431,38
808	000027155	59	22,72	1.452,00	422.614,45
809	000027164	59	22,72	1.598,64	457.323,22
810	000027190	61	21,20	1.598,64	434.994,85
811	000027192	64	18,98	1.452,00	344.298,76
812	000027193	52	28,32	1.750,18	628.481,25
813	000027195	67	16,86	1.452,00	313.536,22
814	000027196	63	19,70	4.119,45	1.044.615,53
815	000027197	54	26,68	1.452,00	500.860,51
816	000027203	69	15,51	1.598,64	312.870,95
817	000027221	59	22,72	1.804,00	531.063,67
818	000027222	63	19,70	1.804,00	458.886,75
819	000027223	64	18,98	1.804,00	438.990,47
820	000027226	57	24,28	1.628,00	506.706,96
821	000027234	59	22,72	1.774,64	522.420,63
822	000027250	63	19,70	1.750,18	443.812,94
823	000027256	53	27,49	1.452,00	513.674,58
824	000027266	62	20,45	1.452,00	384.473,23
825	000027269	54	26,68	1.452,00	495.778,55
826	000027279	65	18,26	1.774,64	419.422,94
827	000027299	59	22,72	1.452,00	414.167,13
828	000027305	55	25,87	1.452,00	481.853,98
829	000027306	68	16,18	1.452,00	299.713,42
830	000027315	56	25,07	1.452,00	459.344,58
831	000027323	65	18,26	1.927,00	449.536,56
832	000027328	65	18,26	1.452,00	337.616,50
833	000027339	69	15,51	7.452,00	1.495.192,36
834	000027374	55	25,87	1.651,00	550.753,53
835	000027375	59	22,72	1.598,64	466.623,65
836	000027376	63	19,70	1.598,64	402.857,76
837	000027377	57	24,28	1.452,00	445.768,66
838	000027390	68	16,18	1.452,00	294.476,15
839	000027397	60	21,95	3.252,00	919.546,91
840	000027398	56	25,07	1.452,00	465.568,13
841	000027400	60	21,95	3.102,00	877.132,39

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
842	000027401	57	24,28	1.452,00	445.768,66
843	000027402	63	19,70	1.452,00	365.904,44
844	000027407	62	20,45	1.452,00	372.825,28
845	000027408	67	16,86	2.010,45	428.196,63
846	000027412	59	22,72	1.750,18	505.038,02
847	000027417	61	21,20	1.628,00	444.306,88
848	000027421	56	25,07	2.745,91	871.030,81
849	000027422	50	29,99	3.020,45	1.149.705,68
850	000027428	52	28,32	2.745,91	990.939,62
851	000027437	64	18,98	1.804,00	431.974,63
852	000027441	70	14,86	1.452,00	279.056,32
853	000027452	65	18,26	1.452,00	335.395,35
854	000027453	58	23,50	1.452,00	432.318,71
855	000027464	60	21,95	2.322,64	643.389,59
856	000027471	63	19,70	1.950,64	488.477,89
857	000027486	64	18,98	1.452,00	355.592,56
858	000027487	60	21,95	1.452,00	404.603,20
859	000027492	60	21,95	1.452,00	409.378,73
860	000027500	64	18,98	1.452,00	344.298,76
861	000027504	66	17,55	2.003,00	453.504,58
862	000027511	65	18,26	1.804,00	422.222,54
863	000027515	70	14,86	1.628,00	301.683,92
864	000027525	68	16,18	1.804,00	369.768,46
865	000027527	52	28,32	1.804,00	647.807,76
866	000027529	51	29,15	1.804,00	675.269,37
867	000027530	54	26,68	1.628,00	562.995,36
868	000027546	68	16,18	2.061,82	427.076,31
869	000027557	51	29,15	1.628,00	609.389,43
870	000027558	63	19,70	1.804,00	456.034,61
871	000027561	62	20,45	1.804,00	471.890,18
872	000027562	59	22,72	1.774,64	509.146,47
873	000027564	54	26,68	1.628,00	548.750,48
874	000027565	63	19,70	1.774,64	441.598,37
875	000027570	63	19,70	1.628,00	410.256,49
876	000027574	59	22,72	1.628,00	476.546,51
877	000027575	62	20,45	1.452,00	383.308,44
878	000027578	66	17,55	1.628,00	364.929,19
879	000027580	51	29,15	1.452,00	548.735,42
880	000027589	52	28,32	1.628,00	596.219,17
881	000027595	63	19,70	1.452,00	361.313,19
882	000027597	59	22,72	1.452,00	417.787,41
883	000027598	69	15,51	1.452,00	291.333,78
884	000027602	57	24,28	1.452,00	450.696,00
885	000027609	64	18,98	1.452,00	352.204,42
886	000027613	61	21,20	1.452,00	393.913,61
887	000027614	59	22,72	1.452,00	422.614,45
888	000027618	60	21,95	1.452,00	405.797,08
889	000027627	64	18,98	1.452,00	351.075,04
890	000027635	61	21,20	1.452,00	396.273,71
891	000027639	52	28,32	1.628,00	586.058,52

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
892	000027647	53	27,49	1.628,00	573.061,99
893	000027648	52	28,32	1.628,00	594.767,64
894	000027654	53	27,49	880,00	309.763,24
895	000027658	70	14,86	2.068,00	396.021,48
896	000027659	65	18,26	1.628,00	378.539,71
897	000027676	64	18,98	1.950,64	479.225,95
898	000027677	65	18,26	1.451,91	340.927,10
899	000027683	63	19,70	1.452,00	369.347,87
900	000027688	69	15,51	1.598,64	320.756,08
901	000027689	60	21,95	1.598,64	452.037,05
902	000027691	51	29,15	1.598,64	604.153,16
903	000027695	64	18,98	1.598,64	379.070,09
904	000027697	53	27,49	2.668,27	934.526,84
905	000027698	58	23,50	1.452,00	440.853,86
906	000027702	53	27,49	1.452,00	508.544,10
907	000027705	63	19,70	1.598,64	406.648,96
908	000027711	58	23,50	1.452,00	428.660,79
909	000027715	61	21,20	1.750,18	470.539,83
910	000027718	68	16,18	1.452,00	301.808,34
911	000027720	64	18,98	1.750,18	419.087,23
912	000027721	65	18,26	1.452,00	337.616,50
913	000027723	65	18,26	1.598,64	371.712,98
914	000027728	64	18,98	1.628,00	397.428,41
915	000027733	62	20,45	1.452,00	384.473,23
916	000027742	56	25,07	1.795,18	580.221,78
917	000027744	67	16,86	1.452,00	312.465,89
918	000027750	56	25,07	1.452,00	463.078,71
919	000027765	53	27,49	2.224,00	778.927,05
920	000027767	60	21,95	1.628,00	454.984,61
921	000027773	58	23,50	1.452,00	431.099,41
922	000027781	51	29,15	1.628,00	609.389,43
923	000027783	53	27,49	1.628,00	568.747,72
924	000027793	59	22,72	1.452,00	414.167,13
925	000027797	55	25,87	1.628,00	545.901,51
926	000027798	53	27,49	1.452,00	517.522,44
927	000027804	61	21,20	1.598,64	434.994,85
928	000027812	56	25,07	3.020,45	971.063,94
929	000027818	62	20,45	1.452,00	372.825,28
930	000027820	52	28,32	1.804,00	652.633,08
931	000027823	60	21,95	1.452,00	405.797,08
932	000027831	63	19,70	1.452,00	360.165,37
933	000027839	52	28,32	1.804,00	651.024,64
934	000027840	61	21,20	1.628,00	442.983,80
935	000027855	59	22,72	1.452,00	422.614,45
936	000027858	61	21,20	1.452,00	389.193,42
937	000027860	68	16,18	1.452,00	302.855,79
938	000027867	61	21,20	1.774,64	482.884,99
939	000027869	63	19,70	1.452,00	362.461,00
940	000027871	65	18,26	1.452,00	335.395,35
941	000027879	66	17,55	1.628,00	368.599,83

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
942	000027881	54	26,68	1.628,00	548.750,48
943	000027882	61	21,20	1.628,00	436.368,38
944	000027884	66	17,55	1.699,27	371.965,15
945	000027885	55	25,87	1.598,64	533.286,87
946	000027887	65	18,26	1.452,00	337.616,50
947	000027888	57	24,28	2.130,00	664.759,01
948	000027896	63	19,70	1.452,00	362.461,00
949	000027900	54	26,68	1.628,00	547.326,00
950	000027903	56	25,07	1.628,00	517.813,88
951	000027905	64	18,98	1.452,00	352.204,42
952	000027906	52	28,32	1.750,18	633.162,62
953	000027907	56	25,07	1.628,00	528.978,55
954	000027909	66	17,55	1.452,00	322.203,57
955	000027913	63	19,70	1.628,00	414.117,31
956	000027917	60	21,95	1.804,00	508.622,05
957	000027923	69	15,51	1.452,00	291.333,78
958	000027928	61	21,20	1.452,00	392.733,56
959	000027930	58	23,50	1.804,00	547.727,52
960	000027934	57	24,28	1.452,00	448.232,33
961	000027936	57	24,28	1.628,00	501.182,38
962	000027937	57	24,28	1.452,00	450.696,00
963	000027938	59	22,72	1.452,00	416.580,65
964	000027950	63	19,70	1.452,00	359.017,56
965	000027956	61	21,20	1.628,00	435.045,30
966	000027959	60	21,95	1.804,00	510.105,36
967	000027968	58	23,50	1.628,00	491.556,49
968	000027979	57	24,28	1.628,00	499.801,23
969	000028003	56	25,07	1.452,00	466.812,84
970	000028012	60	21,95	1.804,00	502.688,83
971	000028013	56	25,07	1.699,27	544.852,59
972	000028039	58	23,50	1.699,27	517.356,52
973	000028059	56	25,07	1.804,00	573.793,76
974	000028060	60	21,95	1.699,27	473.505,57
975	000028066	69	15,51	1.628,00	323.205,56
976	000028079	57	24,28	1.628,00	503.944,67
977	000028090	60	21,95	1.452,00	403.409,32
978	000028099	58	23,50	1.452,00	439.634,55
979	000028104	61	21,20	1.598,64	432.396,41
980	000028108	55	25,87	2.423,55	812.665,60
981	000028113	50	29,99	2.665,91	1.036.535,78
982	000028123	57	24,28	3.020,45	927.287,85
983	000028126	50	29,99	3.020,45	1.174.384,91
984	000028139	54	26,68	2.932,45	1.008.968,84
985	000028148	55	25,87	2.423,55	806.367,44
986	000028149	70	14,86	2.423,55	460.775,37
987	000028154	57	24,28	1.628,00	508.088,11
988	000028155	66	17,55	1.804,00	400.313,52
989	000028158	69	15,51	1.699,27	340.946,80
990	000028162	67	16,86	2.932,45	615.922,71
991	000028163	51	29,15	2.932,45	1.102.945,45

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
992	000028170	54	26,68	2.932,45	998.705,35
993	000028173	54	26,68	2.932,45	988.441,86
994	000028177	54	26,68	3.023,18	1.024.314,78
995	000028178	50	29,99	3.303,64	1.272.495,43
996	000028187	54	26,68	2.665,91	912.595,05
997	000028191	59	22,72	1.803,91	523.541,01
998	000028193	64	18,98	1.804,00	427.765,13
999	000028196	60	21,95	1.628,00	459.000,39
1000	000028197	55	25,87	2.745,91	899.351,79
1001	000028204	53	27,49	2.932,45	1.027.052,45
1002	000028207	58	23,50	2.423,55	727.693,64
1003	000028209	56	25,07	2.665,91	859.365,91
1004	000028221	63	19,70	2.932,45	736.660,17
1005	000028225	69	15,51	1.628,00	317.469,88
1006	000028226	52	28,32	1.628,00	590.413,08
1007	000028228	59	22,72	2.665,91	780.362,47
1008	000028231	60	21,95	3.020,45	859.040,04
1009	000028242	56	25,07	1.452,00	471.791,68
1010	000028247	57	24,28	1.452,00	447.000,50
1011	000028253	59	22,72	1.699,27	487.522,72
1012	000028256	62	20,45	1.452,00	372.825,28
1013	000028260	61	21,20	1.598,64	433.695,63
1014	000028268	59	22,72	1.452,00	427.441,49
1015	000028273	58	23,50	1.925,27	579.697,12
1016	000028277	61	21,20	1.452,00	390.373,47
1017	000028291	57	24,28	1.804,00	566.077,47
1018	000028296	63	19,70	1.452,00	367.052,25
1019	000028307	56	25,07	1.452,00	459.344,58
1020	000028310	58	23,50	1.452,00	435.976,63
1021	000028322	63	19,70	1.651,00	414.747,37
1022	000028323	57	24,28	1.628,00	501.182,38
1023	000028332	58	23,50	1.452,00	433.538,02
1024	000028334	57	24,28	1.452,00	450.696,00
1025	000028342	60	21,95	1.804,00	496.755,61
1026	000028350	62	20,45	1.804,00	461.759,99
1027	000028352	61	21,20	1.598,64	431.097,19
1028	000028358	64	18,98	1.451,91	349.923,97
1029	000028360	60	21,95	880,00	247.384,75
1030	000028365	68	16,18	1.452,00	302.855,79
1031	000028378	63	19,70	1.452,00	364.756,62
1032	000028387	51	29,15	2.665,91	997.897,65
1033	000028390	57	24,28	1.950,64	608.781,93
1034	000028391	64	18,98	1.950,64	468.605,36
1035	000028395	64	18,98	1.804,00	436.184,14
1036	000029048	61	21,20	2.186,45	580.724,25
1037	000057577	65	18,26	1.628,00	378.539,71
1038	000065625	56	25,07	3.325,55	1.069.152,51
1039	022033327	68	16,18	6.925,00	1.444.405,21
1040	395952427	67	16,86	9.025,00	1.968.762,80
1041	309143617	67	16,86	9.620,00	2.020.554,98

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1042	108021907	68	16,18	10.225,00	2.073.704,26
1043	589088417	59	22,72	2.780,00	816.069,24
1044	393264037	61	21,20	9.620,00	2.617.631,55
Totais				2.599.700,13	735.208.012,58

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	3	2.640,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	1.613,03	41	0	-	41	0	-
42	1	1.335,89	42	0	-	42	1	1.335,89
43	2	1.760,00	43	1	880,00	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	1.344,19	45	0	-	45	0	-
46	2	2.220,74	46	1	1.029,00	46	0	-
47	2	2.054,45	47	0	-	47	1	1.174,45
48	4	4.729,97	48	2	1.936,00	48	0	-
49	5	5.069,02	49	1	880,00	49	0	-
50	4	5.363,59	50	2	2.288,00	50	0	-
51	4	8.475,01	51	0	-	51	0	-
52	13	27.565,76	52	1	1.341,00	52	1	1.408,00
53	10	20.668,22	53	4	4.771,80	53	1	3.637,42
54	15	31.218,01	54	4	5.928,60	54	2	4.618,33
55	24	62.164,59	55	3	4.152,58	55	6	15.008,67
56	30	68.635,65	56	6	8.293,96	56	6	11.431,14
57	27	63.837,57	57	4	5.127,66	57	5	9.072,40
58	21	47.442,76	58	4	6.335,77	58	2	4.227,34
59	42	155.839,91	59	5	38.637,55	59	7	15.945,70
60	30	79.970,50	60	5	7.911,16	60	2	3.931,02
61	30	89.992,99	61	3	5.882,93	61	4	9.642,36
62	41	109.136,99	62	5	19.490,74	62	6	14.766,51
63	40	173.970,22	63	8	81.448,51	63	7	14.092,29
64	44	104.985,61	64	10	13.765,20	64	7	12.434,82
65	35	99.165,03	65	6	25.949,80	65	8	20.886,63
66	50	121.775,61	66	5	8.193,45	66	7	14.307,70
67	54	146.078,23	67	11	37.923,11	67	11	29.285,19
68	52	167.512,91	68	15	72.162,85	68	9	17.507,59
69	41	129.769,04	69	7	46.108,72	69	7	12.376,30
70	52	208.518,20	70	12	107.449,50	70	5	10.582,96
71	63	189.285,36	71	18	63.085,77	71	8	35.613,88
72	50	130.383,80	72	13	41.451,78	72	10	24.707,67
73	54	126.418,39	73	23	59.083,95	73	3	6.271,12
74	53	120.653,70	74	21	42.800,38	74	4	10.836,86
75	38	100.893,97	75	9	42.054,62	75	7	14.249,48
76	37	100.410,86	76	13	47.212,27	76	6	10.790,43
77	32	103.402,23	77	11	47.253,13	77	2	5.838,54
78	28	77.003,21	78	10	37.549,61	78	2	2.983,10
79	24	70.245,97	79	11	42.383,75	79	3	6.964,91
80	20	56.601,37	80	5	19.935,13	80	3	6.937,17
81	21	48.957,57	81	7	21.024,38	81	2	3.931,02
82	16	47.484,55	82	5	24.078,01	82	2	3.526,88
83	18	35.858,08	83	7	10.912,67	83	1	1.774,67
84	17	36.541,53	84	6	10.369,35	84	1	2.665,23
85	16	49.991,55	85	5	27.692,65	85	0	-
86	12	20.084,29	86	2	2.904,00	86	2	3.006,67
87	8	24.077,04	87	3	12.598,67	87	0	-
88	4	5.656,94	88	1	968,00	88	0	-
89	6	46.170,17	89	4	41.010,95	89	0	-
90	6	18.521,63	90	3	12.667,06	90	0	-
> 91	16	47.930,86	> 91	2	11.389,72	> 91	0	-
TOTAL	1.219	3.401.426,76	TOTAL	304	1.126.313,74	TOTAL	161	367.770,34

Idade Média = 68,91 anos

Idade Média = 71,15 anos

Idade Média = 67,12 anos

Distribuição dos Aposentados em Multiplos de Salários

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro
 (Homens e Mulheres)

Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	172	151.360,00	0 a 1	59	51.920,00	0 a 1	27	23.760,00
1 a 2	258	345.657,10	1 a 2	106	137.387,98	1 a 2	27	36.650,21
2 a 3	305	601.030,04	2 a 3	77	146.090,06	2 a 3	60	118.636,56
3 a 4	257	799.655,12	3 a 4	9	28.158,00	3 a 4	26	80.275,42
4 a 5	148	568.665,48	4 a 5	3	10.945,64	4 a 5	13	49.272,85
5 a 6	22	102.518,27	5 a 6	1	5.107,12	5 a 6	4	18.153,72
6 a 7	2	11.038,55	6 a 7	0	0,00	6 a 7	2	11.038,55
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	2	16.713,53	9 a 10	1	7.940,87	9 a 10	0	0,00
10 a 11	5	46.839,94	10 a 11	3	28.733,00	10 a 11	1	9.132,27
11 a 12	9	91.359,65	11 a 12	8	81.333,95	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	11.274,18	12 a 13	1	11.274,18	12 a 13	0	0,00
13 a 14	2	23.669,16	13 a 14	2	23.669,16	13 a 14	0	0,00
14 a 15	1	13.059,20	14 a 15	1	13.059,20	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	1	14.779,53	16 a 17	1	14.779,53	16 a 17	0	0,00
17 a 18	17	265.446,58	17 a 18	17	265.446,58	17 a 18	0	0,00
18 a 19	4	64.806,77	18 a 19	4	64.806,77	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	17.041,20	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	3	54.962,03	20 a 21	3	54.962,03	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	4	83.003,37	23 a 24	3	62.152,61	23 a 24	1	20.850,76
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	1	22.745,08	25 a 26	1	22.745,08	25 a 26	0	0,00
26 a 27	3	69.945,40	26 a 27	3	69.945,40	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	1	25.856,58	29 a 30	1	25.856,58	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	1.219	3.401.426,76	TOTAL	304	1.126.313,74	TOTAL	161	367.770,34

Provento Médio= R\$ 2.790,34

Provento Médio= R\$ 3.704,98

Provento Médio= R\$ 2.284,29

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos da
Cidade de São João de Meriti - Plano Financeiro**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	72	52.338,01	726,92
20	14	15.051,04	1.075,07
21	2	1.987,21	993,61
22	3	2.888,63	962,88
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	1	286,00	286,00
29	1	1.107,60	1.107,60
30	1	286,00	286,00
31	1	1.625,84	1.625,84
32	1	1.056,00	1.056,00
33	0	0,00	0,00
34	1	825,86	825,86
35	2	989,99	495,00
36	0	0,00	0,00
37	3	2.830,73	943,58
38	0	0,00	0,00
39	2	2.167,30	1.083,65
40	4	3.996,08	999,02
41	2	1.257,64	628,82
42	4	4.059,42	1.014,86
43	5	13.883,36	2.776,67
44	3	2.780,69	926,90
45	5	8.561,94	1.712,39
46	8	8.697,50	1.087,19
47	8	16.339,13	2.042,39
48	8	12.953,04	1.619,13
49	7	6.516,99	931,00
50	12	43.314,33	3.609,53
51	8	11.577,55	1.447,19
52	5	8.676,19	1.735,24
53	13	20.955,70	1.611,98
54	6	9.694,03	1.615,67
55	14	31.681,01	2.262,93
56	15	25.853,80	1.723,59
57	13	38.435,76	2.956,60
58	15	57.361,39	3.824,09
59	17	42.515,01	2.500,88
60	14	23.131,35	1.652,24
61	12	13.153,18	1.096,10
62	13	30.922,50	2.378,65
63	21	42.521,47	2.024,83
64	17	47.118,72	2.771,69
65	20	56.401,32	2.820,07
66	16	24.832,77	1.552,05
67	13	24.698,33	1.899,87
68	19	50.246,58	2.644,56
69	19	45.276,49	2.382,97
70	18	40.910,53	2.272,81
71	13	20.843,16	1.603,32
72	16	61.592,96	3.849,56
73	18	35.300,22	1.961,12
74	20	44.141,63	2.207,08
75	17	75.083,03	4.416,65
76	13	33.147,91	2.549,84
77	17	50.198,30	2.952,84
78	11	27.809,47	2.528,13
79	18	76.248,69	4.236,04
80	19	78.934,70	4.154,46
Acima 80	94	362.293,23	3.854,18
TOTAL	714	1.717.357,31	2.405,26

Idade Média = 60,25 anos

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2014.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
Aposentados (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
Pensões (% que excede o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	22,00%

São Paulo, 07 de julho de 2017.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I a
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	3	3.700,09	48.101,11
2018	4	4.899,41	63.692,28
2019	4	4.865,11	63.246,43
2020	5	6.055,17	78.717,24
2021	8	9.685,02	125.905,26
2022	13	15.736,11	204.569,43
2023	18	21.740,84	282.630,88
2024	22	27.698,34	360.078,39
2025	25	31.159,79	405.077,33
2026	28	34.591,46	449.688,97
2027	37	45.335,32	589.359,14
2028	42	52.318,88	680.145,42
2029	50	61.688,29	801.947,72
2030	63	77.092,44	1.002.201,71
2031	71	87.469,51	1.137.103,69
2032	81	100.197,89	1.302.572,57
2033	207	255.900,41	3.326.705,37
2034	278	342.995,36	4.458.939,71
2035	346	426.861,19	5.549.195,48
2036	401	494.060,12	6.422.781,59
2037	408	503.159,98	6.541.079,77
2038	420	518.240,01	6.737.120,19
2039	426	525.798,47	6.835.380,10
2040	431	531.959,26	6.915.470,33
2041	440	542.841,82	7.056.943,71
2042	444	547.402,71	7.116.235,28
2043	447	551.808,37	7.173.508,75
2044	446	549.953,37	7.149.393,75
2045	443	545.791,05	7.095.283,62
2046	438	539.913,09	7.018.870,20
2047	435	536.002,59	6.968.033,71
2048	429	529.177,42	6.879.306,40
2049	424	523.137,83	6.800.791,82
2050	418	515.456,88	6.700.939,49
2051	410	506.178,66	6.580.322,58
2052	403	496.561,27	6.455.296,45

ANEXO I b

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO
DE MERITI - Plano Financeiro**

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVISÕES MENSAIS (R\$)	PROVISÕES ANUAIS(R\$)
2017	2.263	5.714.448,22	74.287.826,86
2018	2.284	5.760.063,10	74.880.820,32
2019	2.350	5.904.250,26	76.755.253,43
2020	2.519	6.273.366,00	81.553.757,94
2021	2.624	6.497.965,72	84.473.554,34
2022	2.655	6.558.951,12	85.266.364,57
2023	2.797	6.862.111,32	89.207.447,20
2024	2.783	6.820.388,02	88.665.044,32
2025	2.950	7.176.849,29	93.299.040,81
2026	2.946	7.153.974,37	93.001.666,76
2027	2.996	7.249.464,25	94.243.035,22
2028	3.003	7.249.680,37	94.245.844,77
2029	2.990	7.200.553,30	93.607.192,85
2030	2.927	7.038.019,35	91.494.251,55
2031	2.845	6.831.184,11	88.805.393,43
2032	2.756	6.608.359,44	85.908.672,74
2033	2.887	6.873.740,83	89.358.630,77
2034	2.799	6.654.303,33	86.505.943,34
2035	2.699	6.408.566,28	83.311.361,60
2036	2.587	6.134.297,25	79.745.864,24
2037	2.477	5.867.159,76	76.273.076,93
2038	2.359	5.582.437,29	72.571.684,72
2039	2.238	5.290.388,48	68.775.050,26
2040	2.106	4.973.917,35	64.660.925,53
2041	1.971	4.652.473,96	60.482.161,44
2042	1.836	4.332.296,60	56.319.855,75
2043	1.711	4.034.601,93	52.449.825,10
2044	1.579	3.722.873,03	48.397.349,34
2045	1.455	3.426.557,56	44.545.248,22
2046	1.329	3.129.483,83	40.683.289,81
2047	1.205	2.837.638,37	36.889.298,78
2048	1.088	2.560.800,58	33.290.407,52
2049	978	2.301.597,62	29.920.769,07
2050	877	2.062.980,89	26.818.751,62
2051	787	1.850.178,27	24.052.317,56
2052	707	1.658.891,03	21.565.583,40

ANEXO II a
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSais (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	002	2.818,79	36.644,33
2018	005	5.632,00	73.215,95
2019	007	8.439,62	109.715,01
2020	009	11.241,67	146.141,66
2021	011	14.038,16	182.496,04
2022	014	16.829,10	218.778,28
2023	016	19.614,50	254.988,54
2024	018	22.394,38	291.126,95
2025	020	25.168,74	327.193,67
2026	023	27.937,60	363.188,82
2027	025	30.700,97	399.112,56
2028	027	33.458,85	434.965,02
2029	029	36.211,26	470.746,35
2030	032	38.958,21	506.456,69
2031	034	41.699,71	542.096,18
2032	036	44.435,77	577.664,95
2033	038	47.166,40	613.163,15
2034	040	49.891,61	648.590,93
2035	043	52.611,42	683.948,41
2036	045	55.325,83	719.235,74
2037	047	58.034,85	754.453,06
2038	049	60.738,50	789.600,50
2039	051	63.436,79	824.678,21
2040	054	66.129,72	859.686,33
2041	056	68.817,31	894.624,98
2042	058	71.499,56	929.494,32
2043	060	74.176,50	964.294,47
2044	062	76.848,12	999.025,58
2045	064	79.514,44	1.033.687,77
2046	067	82.175,48	1.068.281,20
2047	069	84.831,23	1.102.805,99
2048	071	87.481,71	1.137.262,28
2049	073	90.126,94	1.171.650,21
2050	075	92.766,92	1.205.969,91
2051	077	95.401,65	1.240.221,51
2052	079	98.031,17	1.274.405,16

ANEXO II b
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO
 JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro**

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2017	737	1.767.590,98	22.978.682,75
2018	749	1.794.001,92	23.322.024,90
2019	761	1.819.275,46	23.650.580,94
2020	771	1.842.879,43	23.957.432,54
2021	774	1.845.727,72	23.994.460,41
2022	768	1.829.359,17	23.781.669,18
2023	754	1.795.128,34	23.336.668,42
2024	733	1.742.666,37	22.654.662,83
2025	712	1.691.204,99	21.985.664,84
2026	691	1.637.772,01	21.291.036,11
2027	669	1.585.540,49	20.612.026,35
2028	647	1.531.256,21	19.906.330,70
2029	624	1.475.607,05	19.182.891,65
2030	600	1.419.220,62	18.449.868,04
2031	577	1.363.617,20	17.727.023,66
2032	554	1.308.833,59	17.014.836,69
2033	532	1.254.974,32	16.314.666,16
2034	508	1.198.639,05	15.582.307,62
2035	485	1.143.210,06	14.861.730,82
2036	462	1.088.834,69	14.154.850,97
2037	439	1.035.685,24	13.463.908,18
2038	417	983.784,04	12.789.192,56
2039	396	933.245,53	12.132.191,91
2040	375	884.028,73	11.492.373,53
2041	354	836.329,27	10.872.280,48
2042	335	790.261,67	10.273.401,71
2043	316	745.767,17	9.694.973,26
2044	297	702.626,90	9.134.149,67
2045	280	661.045,27	8.593.588,56
2046	262	620.857,46	8.071.146,93
2047	246	582.667,75	7.574.680,73
2048	231	546.429,88	7.103.588,44
2049	216	511.846,48	6.654.004,26
2050	202	478.886,52	6.225.524,78
2051	189	447.387,08	5.816.032,06
2052	176	417.149,45	5.422.942,91

ANEXO III a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	1.777.816,87	1.111.325,27	246.365,15	2.642.776,99	0,00	5.219.269,73
2018	1.795.595,04	1.287.582,53	300.144,14	2.783.033,42	0,00	8.163.348,89
2019	1.813.550,99	1.472.931,02	337.829,72	2.948.652,29	0,00	11.274.657,36
2020	1.831.686,50	1.667.935,79	391.375,86	3.108.246,43	0,00	14.547.186,54
2021	1.850.003,36	1.871.763,29	476.583,42	3.245.183,24	0,00	17.958.295,36
2022	1.868.503,40	2.083.063,27	593.211,65	3.358.355,01	0,00	21.484.235,21
2023	1.887.188,43	2.301.374,17	709.182,00	3.479.380,60	0,00	25.132.876,49
2024	1.906.060,32	2.527.169,55	824.483,55	3.608.746,31	0,00	28.912.576,10
2025	1.925.120,92	2.761.906,89	907.281,99	3.779.745,82	0,00	32.864.984,74
2026	1.944.372,13	3.007.124,41	989.638,89	3.961.857,65	0,00	37.001.231,84
2027	1.963.815,85	3.260.627,54	1.167.000,42	4.057.442,97	0,00	41.234.808,16
2028	1.983.454,01	3.521.545,03	1.295.424,44	4.209.574,59	0,00	45.622.277,43
2029	2.003.288,55	3.790.874,78	1.454.811,21	4.339.352,12	0,00	50.141.303,18
2030	2.023.321,43	4.065.854,58	1.692.596,72	4.396.579,30	0,00	54.719.352,84
2031	2.043.554,65	4.346.447,68	1.864.977,56	4.525.024,76	0,00	59.427.662,67
2032	2.063.990,19	4.634.051,76	2.067.873,00	4.630.168,96	0,00	64.242.949,55
2033	2.084.630,10	4.872.428,04	4.129.380,36	2.827.677,78	0,00	67.257.596,42
2034	2.105.476,40	5.029.637,46	5.298.937,58	1.836.176,27	0,00	69.282.611,49
2035	2.126.531,16	5.128.844,04	6.426.464,91	828.910,29	0,00	70.302.248,95
2036	2.147.796,47	5.174.344,90	7.337.271,55	-15.130,18	0,00	70.479.753,22
2037	2.169.274,44	5.192.094,40	7.492.739,60	-131.370,76	0,00	70.542.943,25
2038	2.190.967,18	5.200.771,92	7.725.899,53	-334.160,43	0,00	70.405.289,22
2039	2.212.876,85	5.200.452,51	7.861.228,93	-447.899,57	0,00	70.155.861,12
2040	2.235.005,62	5.194.093,25	7.978.338,98	-549.240,11	0,00	69.807.077,18
2041	2.257.355,68	5.180.053,81	8.156.782,85	-719.373,36	0,00	69.290.164,56
2042	2.279.929,23	5.158.515,99	8.252.995,89	-814.550,67	0,00	68.680.099,25
2043	2.302.728,53	5.131.574,64	8.347.142,17	-912.839,00	0,00	67.973.790,44
2044	2.325.755,81	5.101.426,66	8.359.851,68	-932.669,21	0,00	67.249.716,74
2045	2.349.013,37	5.071.240,19	8.342.518,07	-922.264,50	0,00	66.538.133,70
2046	2.372.503,50	5.042.601,07	8.302.833,54	-887.728,96	0,00	65.863.193,01
2047	2.396.228,54	5.015.523,26	8.288.678,66	-876.926,86	0,00	65.201.182,31
2048	2.420.190,82	4.990.489,32	8.236.586,03	-825.905,88	0,00	64.592.341,74
2049	2.444.392,73	4.968.471,84	8.194.659,55	-781.794,98	0,00	64.029.782,73
2050	2.468.836,66	4.950.005,32	8.131.349,09	-712.507,11	0,00	63.538.703,95
2051	2.493.525,03	4.936.585,81	8.047.228,18	-617.117,35	0,00	63.145.229,22
2052	2.518.460,28	4.929.291,40	7.958.652,55	-510.900,87	0,00	62.860.207,39
2053	2.543.644,88	4.924.503,98	8.007.968,48	-539.819,61	0,00	62.548.525,60
2054	2.569.081,33	4.918.255,47	8.057.265,43	-569.928,63	0,00	62.209.016,18
2055	2.594.772,14	4.910.477,18	8.106.543,83	-601.294,52	0,00	61.840.445,07
2056	2.620.719,86	4.901.096,43	8.155.804,09	-633.987,80	0,00	61.441.507,90
2057	2.646.927,06	4.890.036,36	8.205.046,63	-668.083,21	0,00	61.010.825,82
2058	2.673.396,33	4.877.215,65	8.254.271,87	-703.659,89	0,00	60.546.941,08
2059	2.700.130,30	4.862.548,26	8.303.480,24	-740.801,69	0,00	60.048.312,30

ANEXO III a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	2.727.131,60	4.845.943,13	8.352.672,15	-779.597,42	0,00	59.513.309,51
2061	2.754.402,91	4.827.303,93	8.401.848,05	-820.141,20	0,00	58.940.208,89
2062	2.781.946,94	4.806.528,70	8.451.008,35	-862.532,71	0,00	58.327.187,17
2063	2.809.766,41	4.783.509,50	8.500.153,49	-906.877,57	0,00	57.672.315,69
2064	2.837.864,08	4.758.132,13	8.549.283,91	-953.287,70	0,00	56.973.554,14
2065	2.866.242,72	4.730.275,67	8.598.400,04	-1.001.881,65	0,00	56.228.743,91
2066	2.894.905,15	4.699.812,13	8.647.502,32	-1.052.785,05	0,00	55.435.600,99
2067	2.923.854,20	4.666.606,02	8.696.591,20	-1.106.130,99	0,00	54.591.708,56
2068	2.953.092,74	4.630.513,87	8.745.667,12	-1.162.060,51	0,00	53.694.508,99
2069	2.982.623,67	4.591.383,81	8.794.730,52	-1.220.723,05	0,00	52.741.295,49
2070	3.012.449,90	4.549.055,01	8.843.781,86	-1.282.276,95	0,00	51.729.203,18
2071	3.042.574,40	4.503.357,19	8.892.821,59	-1.346.890,00	0,00	50.655.199,67
2072	3.073.000,15	4.454.110,02	8.941.850,16	-1.414.739,99	0,00	49.516.075,03
2073	3.103.730,15	4.401.122,54	8.990.868,02	-1.486.015,34	0,00	48.308.431,20
2074	3.134.767,45	4.344.192,52	9.039.875,65	-1.560.915,68	0,00	47.028.670,75
2075	3.166.115,12	4.283.105,79	9.088.873,49	-1.639.652,58	0,00	45.672.984,94
2076	3.197.776,27	4.217.635,50	9.137.862,02	-1.722.450,25	0,00	44.237.341,13
2077	3.229.754,04	4.147.541,40	9.186.841,70	-1.809.546,26	0,00	42.717.469,38
2078	3.262.051,58	4.072.569,02	9.235.813,01	-1.901.192,41	0,00	41.108.848,22
2079	3.294.672,09	3.992.448,80	9.284.776,41	-1.997.655,52	0,00	39.406.689,67
2080	3.327.618,81	3.906.895,22	9.333.732,38	-2.099.218,35	0,00	37.605.923,25
2081	3.360.895,00	3.815.605,82	9.382.681,41	-2.206.180,58	0,00	35.701.179,13
2082	3.394.503,95	3.718.260,21	9.431.623,96	-2.318.859,80	0,00	33.686.770,14
2083	3.428.448,99	3.614.518,95	9.480.560,53	-2.437.592,59	0,00	31.556.672,89
2084	3.462.733,48	3.504.022,48	9.529.491,60	-2.562.735,64	0,00	29.304.507,53
2085	3.497.360,82	3.386.389,85	9.578.417,67	-2.694.667,00	0,00	26.923.516,50
2086	3.532.334,42	3.261.217,46	9.627.339,22	-2.833.787,34	0,00	24.406.541,91
2087	3.567.657,77	3.128.077,72	9.676.256,75	-2.980.521,26	0,00	21.746.001,52
2088	3.603.334,35	2.986.517,61	9.725.170,76	-3.135.318,81	0,00	18.933.863,40
2089	3.639.367,69	2.836.057,12	9.774.081,75	-3.298.656,95	0,00	15.961.618,94
2090	3.675.761,37	2.676.187,67	9.822.990,23	-3.471.041,19	0,00	12.820.254,35
2091	3.712.518,98	2.506.370,41	9.871.896,71	-3.653.007,32	0,00	9.500.220,40

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

ANEXO III b

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	20.340.009,35	11.581.506,21	99.115.601,37	-5.700.296,51	61.493.789,30	0,00
2018	13.862.001,51	8.360.398,68	100.445.055,62	0,00	78.222.655,42	0,00
2019	13.826.098,54	8.374.999,15	103.680.909,69	0,00	81.479.811,99	0,00
2020	13.494.310,96	8.275.951,90	109.935.040,60	0,00	88.164.777,75	0,00
2021	12.389.631,54	7.760.937,02	113.998.581,24	0,00	93.848.012,68	0,00
2022	11.641.110,53	7.392.132,88	115.668.862,19	0,00	96.635.618,78	0,00
2023	11.320.314,03	7.267.953,56	120.496.966,02	0,00	101.908.698,43	0,00
2024	10.183.506,97	6.676.460,00	120.275.566,79	0,00	103.415.599,82	0,00
2025	10.038.329,16	6.642.269,09	125.749.391,94	0,00	109.068.793,69	0,00
2026	8.565.583,45	5.885.572,25	125.778.935,31	0,00	111.327.779,61	0,00
2027	8.203.278,67	5.702.802,01	127.617.194,83	0,00	113.711.114,14	0,00
2028	7.387.500,41	5.277.765,81	128.027.559,83	0,00	115.362.293,61	0,00
2029	6.861.609,35	4.990.132,42	127.718.473,04	0,00	115.866.731,27	0,00
2030	6.302.827,30	4.668.893,33	125.699.648,02	0,00	114.727.927,39	0,00
2031	5.936.123,91	4.437.483,42	122.995.913,94	0,00	112.622.306,62	0,00
2032	5.598.238,28	4.218.286,03	119.999.929,97	0,00	110.183.405,67	0,00
2033	5.290.151,26	4.089.005,75	124.391.174,17	0,00	115.012.017,16	0,00
2034	3.219.339,38	3.003.084,59	121.196.235,21	0,00	114.973.811,24	0,00
2035	2.743.717,63	2.710.995,04	117.678.925,56	0,00	112.224.212,88	0,00
2036	2.334.812,75	2.448.210,07	113.654.550,20	0,00	108.871.527,38	0,00
2037	2.010.235,51	2.229.055,63	109.678.924,13	0,00	105.439.633,00	0,00
2038	1.647.697,26	1.988.602,92	105.347.847,83	0,00	101.711.547,64	0,00
2039	1.340.803,89	1.775.263,64	100.828.418,75	0,00	97.712.351,22	0,00
2040	1.059.471,68	1.571.358,77	95.833.426,92	0,00	93.202.596,46	0,00
2041	876.971,71	1.416.571,66	90.680.931,94	0,00	88.387.388,56	0,00
2042	731.346,13	1.280.910,65	85.467.810,03	0,00	83.455.553,24	0,00
2043	607.342,33	1.159.976,62	80.548.655,45	0,00	78.781.336,50	0,00
2044	422.759,51	1.006.985,61	75.301.650,46	0,00	73.871.905,34	0,00
2045	326.519,55	900.977,44	70.241.548,62	0,00	69.014.051,63	0,00
2046	211.400,48	785.803,02	65.082.203,05	0,00	64.084.999,55	0,00
2047	145.189,85	696.507,40	59.943.925,63	0,00	59.102.228,38	0,00
2048	112.137,81	626.704,13	54.999.648,02	0,00	54.260.806,09	0,00
2049	69.697,96	555.349,31	50.294.479,85	0,00	49.669.432,58	0,00
2050	61.595,57	504.803,18	45.893.858,61	0,00	45.327.459,86	0,00
2051	62.211,53	462.966,03	41.898.315,38	0,00	41.373.137,81	0,00
2052	44.881,17	415.778,42	38.236.100,86	0,00	37.775.441,27	0,00
2053	18.131,99	366.649,39	34.815.876,71	0,00	34.431.095,32	0,00
2054	0,00	324.103,26	31.588.476,63	0,00	31.264.373,37	0,00
2055	0,00	293.294,22	28.616.000,75	0,00	28.322.706,53	0,00
2056	0,00	264.972,13	25.880.713,78	0,00	25.615.741,65	0,00
2057	0,00	238.997,10	23.371.973,54	0,00	23.132.976,44	0,00
2058	0,00	215.108,73	21.069.232,11	0,00	20.854.123,38	0,00
2059	0,00	193.254,89	18.966.015,54	0,00	18.772.760,65	0,00

ANEXO III b

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2017

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	0,00	173.226,09	17.043.696,17	0,00	16.870.470,08	0,00
2061	0,00	154.896,35	15.292.370,72	0,00	15.137.474,37	0,00
2062	0,00	138.159,78	13.700.758,01	0,00	13.562.598,23	0,00
2063	0,00	122.895,93	12.254.101,03	0,00	12.131.205,10	0,00
2064	0,00	108.988,59	10.944.897,24	0,00	10.835.908,65	0,00
2065	0,00	96.389,49	9.761.192,30	0,00	9.664.802,81	0,00
2066	0,00	84.952,24	8.692.482,61	0,00	8.607.530,37	0,00
2067	0,00	74.680,05	7.734.134,66	0,00	7.659.454,61	0,00
2068	0,00	65.401,99	6.869.877,05	0,00	6.804.475,07	0,00
2069	0,00	57.124,05	6.098.182,19	0,00	6.041.058,14	0,00
2070	0,00	49.731,62	5.407.452,38	0,00	5.357.720,76	0,00
2071	0,00	43.181,58	4.790.269,93	0,00	4.747.088,35	0,00
2072	0,00	37.417,37	4.244.452,15	0,00	4.207.034,78	0,00
2073	0,00	30.981,96	3.672.774,87	0,00	3.641.792,91	0,00
2074	0,00	24.853,11	3.134.125,40	0,00	3.109.272,29	0,00
2075	0,00	21.676,41	2.794.647,40	0,00	2.772.970,99	0,00
2076	0,00	19.549,99	2.536.329,98	0,00	2.516.779,99	0,00
2077	0,00	17.656,53	2.303.762,82	0,00	2.286.106,29	0,00
2078	0,00	15.869,15	2.078.254,93	0,00	2.062.385,78	0,00
2079	0,00	14.344,94	1.892.118,99	0,00	1.877.774,04	0,00
2080	0,00	12.956,87	1.721.980,12	0,00	1.709.023,26	0,00
2081	0,00	11.691,26	1.566.347,74	0,00	1.554.656,48	0,00
2082	0,00	10.535,82	1.423.867,73	0,00	1.413.331,91	0,00
2083	0,00	9.479,50	1.293.309,99	0,00	1.283.830,49	0,00
2084	0,00	8.646,53	1.182.905,75	0,00	1.174.259,23	0,00
2085	0,00	7.893,77	1.082.477,95	0,00	1.074.584,17	0,00
2086	0,00	7.213,18	991.106,94	0,00	983.893,76	0,00
2087	0,00	6.597,51	907.957,47	0,00	901.359,96	0,00
2088	0,00	6.040,24	832.270,87	0,00	826.230,63	0,00
2089	0,00	5.535,51	763.358,09	0,00	757.822,57	0,00
2090	0,00	5.078,05	700.593,22	0,00	695.515,17	0,00
2091	0,00	4.145,92	607.823,11	0,00	603.677,19	0,00
2092	0,00	3.818,80	558.788,59	0,00	554.969,79	0,00

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2018.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2017.

ANEXO IV a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	em Reais (R\$)
					1
					2
2017	2.826.176,53	246.365,15	2.579.811,38	4.996.852,90	5.219.269,73
2018	2.854.438,29	300.144,14	2.554.294,15	7.551.147,05	8.163.348,89
2019	2.882.982,67	337.829,72	2.545.152,96	10.096.300,00	11.274.657,36
2020	2.911.812,50	391.375,86	2.520.436,64	12.616.736,64	14.547.186,54
2021	2.940.930,63	476.583,42	2.464.347,21	15.081.083,85	17.958.295,36
2022	2.970.339,93	593.211,65	2.377.128,28	17.458.212,13	21.484.235,21
2023	3.000.043,33	709.182,00	2.290.861,33	19.749.073,46	25.132.876,49
2024	3.030.043,76	824.483,55	2.205.560,21	21.954.633,67	28.912.576,10
2025	3.060.344,20	907.281,99	2.153.062,21	24.107.695,88	32.864.984,74
2026	3.090.947,64	989.638,89	2.101.308,75	26.209.004,63	37.001.231,84
2027	3.121.857,12	1.167.000,42	1.954.856,70	28.163.861,34	41.234.808,16
2028	3.153.075,69	1.295.424,44	1.857.651,25	30.021.512,59	45.622.277,43
2029	3.184.606,45	1.454.811,21	1.729.795,24	31.751.307,83	50.141.303,18
2030	3.216.452,51	1.692.596,72	1.523.855,80	33.275.163,62	54.719.352,84
2031	3.248.617,04	1.864.977,56	1.383.639,48	34.658.803,10	59.427.662,67
2032	3.281.103,21	2.067.873,00	1.213.230,21	35.872.033,31	64.242.949,55
2033	3.313.914,24	4.129.380,36	-815.466,11	35.056.567,20	67.257.596,42
2034	3.347.053,38	5.298.937,58	-1.951.884,20	33.104.683,00	69.282.611,49
2035	3.380.523,92	6.426.464,91	-3.045.940,99	30.058.742,01	70.302.248,95
2036	3.414.329,16	7.337.271,55	-3.922.942,40	26.135.799,61	70.479.753,22
2037	3.448.472,45	7.492.739,60	-4.044.267,15	22.091.532,46	70.542.943,25
2038	3.482.957,17	7.725.899,53	-4.242.942,36	17.848.590,10	70.405.289,22
2039	3.517.786,74	7.861.228,93	-4.343.442,19	13.505.147,91	70.155.861,12
2040	3.552.964,61	7.978.338,98	-4.425.374,37	9.079.773,54	69.807.077,18
2041	3.588.494,26	8.156.782,85	-4.568.288,59	4.511.484,95	69.290.164,56
2042	3.624.379,20	8.252.995,89	-4.628.616,69	-117.131,74	68.680.099,25
2043	3.660.622,99	8.347.142,17	-4.686.519,18	-4.803.650,92	67.973.790,44
2044	3.697.229,22	8.359.851,68	-4.662.622,45	-9.466.273,37	67.249.716,74
2045	3.734.201,51	8.342.518,07	-4.608.316,55	-14.074.589,93	66.538.133,70
2046	3.771.543,53	8.302.833,54	-4.531.290,01	-18.605.879,94	65.863.193,01
2047	3.809.258,96	8.288.678,66	-4.479.419,69	-23.085.299,63	65.201.182,31
2048	3.847.351,55	8.236.586,03	-4.389.234,47	-27.474.534,10	64.592.341,74
2049	3.885.825,07	8.194.659,55	-4.308.834,48	-31.783.368,58	64.029.782,73
2050	3.924.683,32	8.131.349,09	-4.206.665,77	-35.990.034,35	63.538.703,95
2051	3.963.930,15	8.047.228,18	-4.083.298,03	-40.073.332,38	63.145.229,22
2052	4.003.569,46	7.958.652,55	-3.955.083,09	-44.028.415,47	62.860.207,39
2053	4.043.605,15	8.007.968,48	-3.964.363,33	-47.992.778,80	62.548.525,60
2054	4.084.041,20	8.057.265,43	-3.973.224,23	-51.966.003,03	62.209.016,18
2055	4.124.881,61	8.106.543,83	-3.981.662,22	-55.947.665,25	61.840.445,07
2056	4.166.130,43	8.155.804,09	-3.989.673,66	-59.937.338,91	61.441.507,90
2057	4.207.791,73	8.205.046,63	-3.997.254,90	-63.934.593,81	61.010.825,82
2058	4.249.869,65	8.254.271,87	-4.004.402,22	-67.938.996,04	60.546.941,08
2059	4.292.368,35	8.303.480,24	-4.011.111,89	-71.950.107,93	60.048.312,30

ANEXO IV a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF,art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 1 2
				1	
2060	4.335.292,03	8.352.672,15	-4.017.380,12	-75.967.488,05	59.513.309,51
2061	4.378.644,95	8.401.848,05	-4.023.203,10	-79.990.691,15	58.940.208,89
2062	4.422.431,40	8.451.008,35	-4.028.576,95	-84.019.268,10	58.327.187,17
2063	4.466.655,71	8.500.153,49	-4.033.497,78	-88.052.765,87	57.672.315,69
2064	4.511.322,27	8.549.283,91	-4.037.961,64	-92.090.727,51	56.973.554,14
2065	4.556.435,49	8.598.400,04	-4.041.964,55	-96.132.692,06	56.228.743,91
2066	4.601.999,85	8.647.502,32	-4.045.502,47	-100.178.194,53	55.435.600,99
2067	4.648.019,85	8.696.591,20	-4.048.571,35	-104.226.765,88	54.591.708,56
2068	4.694.500,05	8.745.667,12	-4.051.167,07	-108.277.932,96	53.694.508,99
2069	4.741.445,05	8.794.730,52	-4.053.285,48	-112.331.218,43	52.741.295,49
2070	4.788.859,50	8.843.781,86	-4.054.922,36	-116.386.140,80	51.729.203,18
2071	4.836.748,09	8.892.821,59	-4.056.073,50	-120.442.214,29	50.655.199,67
2072	4.885.115,57	8.941.850,16	-4.056.734,58	-124.498.948,87	49.516.075,03
2073	4.933.966,73	8.990.868,02	-4.056.901,29	-128.555.850,17	48.308.431,20
2074	4.983.306,40	9.039.875,65	-4.056.569,25	-132.612.419,42	47.028.670,75
2075	5.033.139,46	9.088.873,49	-4.055.734,03	-136.668.153,45	45.672.984,94
2076	5.083.470,85	9.137.862,02	-4.054.391,17	-140.722.544,61	44.237.341,13
2077	5.134.305,56	9.186.841,70	-4.052.536,14	-144.775.080,75	42.717.469,38
2078	5.185.648,62	9.235.813,01	-4.050.164,39	-148.825.245,14	41.108.848,22
2079	5.237.505,11	9.284.776,41	-4.047.271,31	-152.872.516,45	39.406.689,67
2080	5.289.880,16	9.333.732,38	-4.043.852,23	-156.916.368,68	37.605.923,25
2081	5.342.778,96	9.382.681,41	-4.039.902,45	-160.956.271,13	35.701.179,13
2082	5.396.206,75	9.431.623,96	-4.035.417,21	-164.991.688,34	33.686.770,14
2083	5.450.168,82	9.480.560,53	-4.030.391,72	-169.022.080,06	31.556.672,89
2084	5.504.670,50	9.529.491,60	-4.024.821,10	-173.046.901,16	29.304.507,53
2085	5.559.717,21	9.578.417,67	-4.018.700,46	-177.065.601,62	26.923.516,50
2086	5.615.314,38	9.627.339,22	-4.012.024,84	-181.077.626,45	24.406.541,91
2087	5.671.467,52	9.676.256,75	-4.004.789,23	-185.082.415,68	21.746.001,52
2088	5.728.182,20	9.725.170,76	-3.996.988,56	-189.079.404,24	18.933.863,40
2089	5.785.464,02	9.774.081,75	-3.988.617,73	-193.068.021,97	15.961.618,94
2090	5.843.318,66	9.822.990,23	-3.979.671,57	-197.047.693,55	12.820.254,35
2091	5.901.751,85	9.871.896,71	-3.970.144,86	-201.017.838,41	9.500.220,40

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO IV b

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2017	93.415.304,86	99.115.601,37	-5.700.296,51	0,00	0,00
2018	100.445.055,62	100.445.055,62	0,00	0,00	0,00
2019	103.680.909,69	103.680.909,69	0,00	0,00	0,00
2020	109.935.040,60	109.935.040,60	0,00	0,00	0,00
2021	113.998.581,24	113.998.581,24	0,00	0,00	0,00
2022	115.668.862,19	115.668.862,19	0,00	0,00	0,00
2023	120.496.966,02	120.496.966,02	0,00	0,00	0,00
2024	120.275.566,79	120.275.566,79	0,00	0,00	0,00
2025	125.749.391,94	125.749.391,94	0,00	0,00	0,00
2026	125.778.935,31	125.778.935,31	0,00	0,00	0,00
2027	127.617.194,83	127.617.194,83	0,00	0,00	0,00
2028	128.027.559,83	128.027.559,83	0,00	0,00	0,00
2029	127.718.473,04	127.718.473,04	0,00	0,00	0,00
2030	125.699.648,02	125.699.648,02	0,00	0,00	0,00
2031	122.995.913,94	122.995.913,94	0,00	0,00	0,00
2032	119.999.929,97	119.999.929,97	0,00	0,00	0,00
2033	124.391.174,17	124.391.174,17	0,00	0,00	0,00
2034	121.196.235,21	121.196.235,21	0,00	0,00	0,00
2035	117.678.925,56	117.678.925,56	0,00	0,00	0,00
2036	113.654.550,20	113.654.550,20	0,00	0,00	0,00
2037	109.678.924,13	109.678.924,13	0,00	0,00	0,00
2038	105.347.847,83	105.347.847,83	0,00	0,00	0,00
2039	100.828.418,75	100.828.418,75	0,00	0,00	0,00
2040	95.833.426,92	95.833.426,92	0,00	0,00	0,00
2041	90.680.931,94	90.680.931,94	0,00	0,00	0,00
2042	85.467.810,03	85.467.810,03	0,00	0,00	0,00
2043	80.548.655,45	80.548.655,45	0,00	0,00	0,00
2044	75.301.650,46	75.301.650,46	0,00	0,00	0,00
2045	70.241.548,62	70.241.548,62	0,00	0,00	0,00
2046	65.082.203,05	65.082.203,05	0,00	0,00	0,00
2047	59.943.925,63	59.943.925,63	0,00	0,00	0,00
2048	54.999.648,02	54.999.648,02	0,00	0,00	0,00
2049	50.294.479,85	50.294.479,85	0,00	0,00	0,00
2050	45.893.858,61	45.893.858,61	0,00	0,00	0,00
2051	41.898.315,38	41.898.315,38	0,00	0,00	0,00
2052	38.236.100,86	38.236.100,86	0,00	0,00	0,00
2053	34.815.876,71	34.815.876,71	0,00	0,00	0,00
2054	31.588.476,63	31.588.476,63	0,00	0,00	0,00
2055	28.616.000,75	28.616.000,75	0,00	0,00	0,00
2056	25.880.713,78	25.880.713,78	0,00	0,00	0,00
2057	23.371.973,54	23.371.973,54	0,00	0,00	0,00
2058	21.069.232,11	21.069.232,11	0,00	0,00	0,00
2059	18.966.015,54	18.966.015,54	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV b

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	
2060	17.043.696,17	17.043.696,17	0,00	0,00	0,00
2061	15.292.370,72	15.292.370,72	0,00	0,00	0,00
2062	13.700.758,01	13.700.758,01	0,00	0,00	0,00
2063	12.254.101,03	12.254.101,03	0,00	0,00	0,00
2064	10.944.897,24	10.944.897,24	0,00	0,00	0,00
2065	9.761.192,30	9.761.192,30	0,00	0,00	0,00
2066	8.692.482,61	8.692.482,61	0,00	0,00	0,00
2067	7.734.134,66	7.734.134,66	0,00	0,00	0,00
2068	6.869.877,05	6.869.877,05	0,00	0,00	0,00
2069	6.098.182,19	6.098.182,19	0,00	0,00	0,00
2070	5.407.452,38	5.407.452,38	0,00	0,00	0,00
2071	4.790.269,93	4.790.269,93	0,00	0,00	0,00
2072	4.244.452,15	4.244.452,15	0,00	0,00	0,00
2073	3.672.774,87	3.672.774,87	0,00	0,00	0,00
2074	3.134.125,40	3.134.125,40	0,00	0,00	0,00
2075	2.794.647,40	2.794.647,40	0,00	0,00	0,00
2076	2.536.329,98	2.536.329,98	0,00	0,00	0,00
2077	2.303.762,82	2.303.762,82	0,00	0,00	0,00
2078	2.078.254,93	2.078.254,93	0,00	0,00	0,00
2079	1.892.118,99	1.892.118,99	0,00	0,00	0,00
2080	1.721.980,12	1.721.980,12	0,00	0,00	0,00
2081	1.566.347,74	1.566.347,74	0,00	0,00	0,00
2082	1.423.867,73	1.423.867,73	0,00	0,00	0,00
2083	1.293.309,99	1.293.309,99	0,00	0,00	0,00
2084	1.182.905,75	1.182.905,75	0,00	0,00	0,00
2085	1.082.477,95	1.082.477,95	0,00	0,00	0,00
2086	991.106,94	991.106,94	0,00	0,00	0,00
2087	907.957,47	907.957,47	0,00	0,00	0,00
2088	832.270,87	832.270,87	0,00	0,00	0,00
2089	763.358,09	763.358,09	0,00	0,00	0,00
2090	700.593,22	700.593,22	0,00	0,00	0,00
2091	607.823,11	607.823,11	0,00	0,00	0,00
2092	558.788,59	558.788,59	0,00	0,00	0,00

FONTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	2.826.176,53	246.365,15	2.579.811,38	5.219.269,73
2018	2.854.438,29	300.144,14	2.554.294,15	8.163.348,89
2019	2.882.982,67	337.829,72	2.545.152,96	11.274.657,36
2020	2.911.812,50	391.375,86	2.520.436,64	14.547.186,54
2021	2.940.930,63	476.583,42	2.464.347,21	17.958.295,36
2022	2.970.339,93	593.211,65	2.377.128,28	21.484.235,21
2023	3.000.043,33	709.182,00	2.290.861,33	25.132.876,49
2024	3.030.043,76	824.483,55	2.205.560,21	28.912.576,10
2025	3.060.344,20	907.281,99	2.153.062,21	32.864.984,74
2026	3.090.947,64	989.638,89	2.101.308,75	37.001.231,84
2027	3.121.857,12	1.167.000,42	1.954.856,70	41.234.808,16
2028	3.153.075,69	1.295.424,44	1.857.651,25	45.622.277,43
2029	3.184.606,45	1.454.811,21	1.729.795,24	50.141.303,18
2030	3.216.452,51	1.692.596,72	1.523.855,80	54.719.352,84
2031	3.248.617,04	1.864.977,56	1.383.639,48	59.427.662,67
2032	3.281.103,21	2.067.873,00	1.213.230,21	64.242.949,55
2033	3.313.914,24	4.129.380,36	(815.466,11)	67.257.596,42
2034	3.347.053,38	5.298.937,58	(1.951.884,20)	69.282.611,49
2035	3.380.523,92	6.426.464,91	(3.045.940,99)	70.302.248,95
2036	3.414.329,16	7.337.271,55	(3.922.942,40)	70.479.753,22
2037	3.448.472,45	7.492.739,60	(4.044.267,15)	70.542.943,25
2038	3.482.957,17	7.725.899,53	(4.242.942,36)	70.405.289,22
2039	3.517.786,74	7.861.228,93	(4.343.442,19)	70.155.861,12
2040	3.552.964,61	7.978.338,98	(4.425.374,37)	69.807.077,18
2041	3.588.494,26	8.156.782,85	(4.568.288,59)	69.290.164,56
2042	3.624.379,20	8.252.995,89	(4.628.616,69)	68.680.099,25
2043	3.660.622,99	8.347.142,17	(4.686.519,18)	67.973.790,44
2044	3.697.229,22	8.359.851,68	(4.662.622,45)	67.249.716,74
2045	3.734.201,51	8.342.518,07	(4.608.316,55)	66.538.133,70
2046	3.771.543,53	8.302.833,54	(4.531.290,01)	65.863.193,01
2047	3.809.258,96	8.288.678,66	(4.479.419,69)	65.201.182,31
2048	3.847.351,55	8.236.586,03	(4.389.234,47)	64.592.341,74
2049	3.885.825,07	8.194.659,55	(4.308.834,48)	64.029.782,73
2050	3.924.683,32	8.131.349,09	(4.206.665,77)	63.538.703,95
2051	3.963.930,15	8.047.228,18	(4.083.298,03)	63.145.229,22
2052	4.003.569,46	7.958.652,55	(3.955.083,09)	62.860.207,39
2053	4.043.605,15	8.007.968,48	(3.964.363,33)	62.548.525,60
2054	4.084.041,20	8.057.265,43	(3.973.224,23)	62.209.016,18
2055	4.124.881,61	8.106.543,83	(3.981.662,22)	61.840.445,07
2056	4.166.130,43	8.155.804,09	(3.989.673,66)	61.441.507,90
2057	4.207.791,73	8.205.046,63	(3.997.254,90)	61.010.825,82
2058	4.249.869,65	8.254.271,87	(4.004.402,22)	60.546.941,08

ANEXO V a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	4.292.368,35	8.303.480,24	(4.011.111,89)	60.048.312,30
2060	4.335.292,03	8.352.672,15	(4.017.380,12)	59.513.309,51
2061	4.378.644,95	8.401.848,05	(4.023.203,10)	58.940.208,89
2062	4.422.431,40	8.451.008,35	(4.028.576,95)	58.327.187,17
2063	4.466.655,71	8.500.153,49	(4.033.497,78)	57.672.315,69
2064	4.511.322,27	8.549.283,91	(4.037.961,64)	56.973.554,14
2065	4.556.435,49	8.598.400,04	(4.041.964,55)	56.228.743,91
2066	4.601.999,85	8.647.502,32	(4.045.502,47)	55.435.600,99
2067	4.648.019,85	8.696.591,20	(4.048.571,35)	54.591.708,56
2068	4.694.500,05	8.745.667,12	(4.051.167,07)	53.694.508,99
2069	4.741.445,05	8.794.730,52	(4.053.285,48)	52.741.295,49
2070	4.788.859,50	8.843.781,86	(4.054.922,36)	51.729.203,18
2071	4.836.748,09	8.892.821,59	(4.056.073,50)	50.655.199,67
2072	4.885.115,57	8.941.850,16	(4.056.734,58)	49.516.075,03
2073	4.933.966,73	8.990.868,02	(4.056.901,29)	48.308.431,20
2074	4.983.306,40	9.039.875,65	(4.056.569,25)	47.028.670,75
2075	5.033.139,46	9.088.873,49	(4.055.734,03)	45.672.984,94
2076	5.083.470,85	9.137.862,02	(4.054.391,17)	44.237.341,13
2077	5.134.305,56	9.186.841,70	(4.052.536,14)	42.717.469,38
2078	5.185.648,62	9.235.813,01	(4.050.164,39)	41.108.848,22
2079	5.237.505,11	9.284.776,41	(4.047.271,31)	39.406.689,67
2080	5.289.880,16	9.333.732,38	(4.043.852,23)	37.605.923,25
2081	5.342.778,96	9.382.681,41	(4.039.902,45)	35.701.179,13
2082	5.396.206,75	9.431.623,96	(4.035.417,21)	33.686.770,14
2083	5.450.168,82	9.480.560,53	(4.030.391,72)	31.556.672,89
2084	5.504.670,50	9.529.491,60	(4.024.821,10)	29.304.507,53
2085	5.559.717,21	9.578.417,67	(4.018.700,46)	26.923.516,50
2086	5.615.314,38	9.627.339,22	(4.012.024,84)	24.406.541,91
2087	5.671.467,52	9.676.256,75	(4.004.789,23)	21.746.001,52
2088	5.728.182,20	9.725.170,76	(3.996.988,56)	18.933.863,40
2089	5.785.464,02	9.774.081,75	(3.988.617,73)	15.961.618,94
2090	5.843.318,66	9.822.990,23	(3.979.671,57)	12.820.254,35
2091	5.901.751,85	9.871.896,71	(3.970.144,86)	9.500.220,40

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935

ANEXO V b
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE
SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
 para os próximos 75 (setenta e cinco) anos
 (Repartição Simples + Capitalização)**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2017	93.415.304,86	99.115.601,37	(5.700.296,51)	-
2018	100.445.055,62	100.445.055,62	-	-
2019	103.680.909,69	103.680.909,69	-	-
2020	109.935.040,60	109.935.040,60	-	-
2021	113.998.581,24	113.998.581,24	-	-
2022	115.668.862,19	115.668.862,19	-	-
2023	120.496.966,02	120.496.966,02	-	-
2024	120.275.566,79	120.275.566,79	-	-
2025	125.749.391,94	125.749.391,94	-	-
2026	125.778.935,31	125.778.935,31	-	-
2027	127.617.194,83	127.617.194,83	-	-
2028	128.027.559,83	128.027.559,83	-	-
2029	127.718.473,04	127.718.473,04	-	-
2030	125.699.648,02	125.699.648,02	-	-
2031	122.995.913,94	122.995.913,94	-	-
2032	119.999.929,97	119.999.929,97	-	-
2033	124.391.174,17	124.391.174,17	-	-
2034	121.196.235,21	121.196.235,21	-	-
2035	117.678.925,56	117.678.925,56	-	-
2036	113.654.550,20	113.654.550,20	-	-
2037	109.678.924,13	109.678.924,13	-	-
2038	105.347.847,83	105.347.847,83	-	-
2039	100.828.418,75	100.828.418,75	-	-
2040	95.833.426,92	95.833.426,92	-	-
2041	90.680.931,94	90.680.931,94	-	-
2042	85.467.810,03	85.467.810,03	-	-
2043	80.548.655,45	80.548.655,45	-	-
2044	75.301.650,46	75.301.650,46	-	-
2045	70.241.548,62	70.241.548,62	-	-
2046	65.082.203,05	65.082.203,05	-	-
2047	59.943.925,63	59.943.925,63	-	-
2048	54.999.648,02	54.999.648,02	-	-
2049	50.294.479,85	50.294.479,85	-	-
2050	45.893.858,61	45.893.858,61	-	-
2051	41.898.315,38	41.898.315,38	-	-
2052	38.236.100,86	38.236.100,86	-	-
2053	34.815.876,71	34.815.876,71	-	-
2054	31.588.476,63	31.588.476,63	-	-
2055	28.616.000,75	28.616.000,75	-	-

ANEXO V b
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE
SÃO JOÃO DE MERITI - Plano Financeiro

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
 para os próximos 75 (setenta e cinco) anos
 (Repartição Simples + Capitalização)**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	25.880.713,78	25.880.713,78	-	-
2057	23.371.973,54	23.371.973,54	-	-
2058	21.069.232,11	21.069.232,11	-	-
2059	18.966.015,54	18.966.015,54	-	-
2060	17.043.696,17	17.043.696,17	-	-
2061	15.292.370,72	15.292.370,72	-	-
2062	13.700.758,01	13.700.758,01	-	-
2063	12.254.101,03	12.254.101,03	-	-
2064	10.944.897,24	10.944.897,24	-	-
2065	9.761.192,30	9.761.192,30	-	-
2066	8.692.482,61	8.692.482,61	-	-
2067	7.734.134,66	7.734.134,66	-	-
2068	6.869.877,05	6.869.877,05	-	-
2069	6.098.182,19	6.098.182,19	-	-
2070	5.407.452,38	5.407.452,38	-	-
2071	4.790.269,93	4.790.269,93	-	-
2072	4.244.452,15	4.244.452,15	-	-
2073	3.672.774,87	3.672.774,87	-	-
2074	3.134.125,40	3.134.125,40	-	-
2075	2.794.647,40	2.794.647,40	-	-
2076	2.536.329,98	2.536.329,98	-	-
2077	2.303.762,82	2.303.762,82	-	-
2078	2.078.254,93	2.078.254,93	-	-
2079	1.892.118,99	1.892.118,99	-	-
2080	1.721.980,12	1.721.980,12	-	-
2081	1.566.347,74	1.566.347,74	-	-
2082	1.423.867,73	1.423.867,73	-	-
2083	1.293.309,99	1.293.309,99	-	-
2084	1.182.905,75	1.182.905,75	-	-
2085	1.082.477,95	1.082.477,95	-	-
2086	991.106,94	991.106,94	-	-
2087	907.957,47	907.957,47	-	-
2088	832.270,87	832.270,87	-	-
2089	763.358,09	763.358,09	-	-
2090	700.593,22	700.593,22	-	-
2091	607.823,11	607.823,11	-	-
2092	558.788,59	558.788,59	-	-

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

Richard Dutzmann

Atuário MIBA 935

AVALIAÇÃO ATUARIAL – DEZ / 2016 – SÃO JOÃO DE MERITI

PÁGINA 87 DE 87